INTERVENTORIA FEDERAL
NO
ESTADO DO AMAZONAS

I

EXPOSIÇÃO

ao Exmo. Sr. Dr. GETULIO VARGAS, Presidente da República, por ALVARO MAIA, Interventor Federal.

II Parte – Relatório ao dr. Rui Araujo, Secretário Geral do Estado, apresentado pelo dr. Heli Nunes de Lima, diretor da Fazenda Pública.

III Parte – Passivo do Estado do Amazonas, levantado por Jorge de Andrade, assistente técnico da Diretoria Geral da Fazenda Pública.

MANAUS, 1939

EXPOSIÇÃO

I

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas:

Na exposição que tive a honra de apresentar a Vossa Excelência, em Setembro do ano passado, prestei minuciosos informes do movimento geral da administração amazonense, esclarecendo com amplitude de dados explicativos e elucidação documental a situação de cada um dos seus sectores, como se fazia mistér, para que Vossa Excelência pudesse avaliar, numa visada de conjunto, não somente a situação em que ficara o Amazonas no período imediatamente anterior ao regime proscrito em 10 de Novembro de 1937, senão tambem a maneira por que orientei minha ação governativa para moldá-la, rigorosamente, dentro dos princípios fundamentais do Estado-Novo.

A feliz coincidência de terem encontrado alguns dêsses princípios plena sanção na prática de atos que expús no cumprimento do dever, propiciou á ambiência administrativa do Amazonas o facil cumprimento da preceituação do Estatuto constitucional vigente, descontado, como é natural, o número de providências salutares que, embora determinadas com carater imperioso, fica-

ram contudo a depender de atos regulamentadores para a sua execução cabal.

Assim, retificada, por um lado, a legislação estadual para integrar-se no rítmo dos novos imperativos constitucionais e, por outro, orientados os posteriores decretos-leis da Interventoria na letra e no espírito da Constituição Nacional, a harmonia legislativa daí resultante permitiu e vai permitindo ao Estado um completo ajuste aos supremos escopos do regime para sua defesa e consolidação nesta unidade federativa, que se ufana de verificar, no que concerne ao seu aspecto cívico, a exatidão do conceito por V. Excia. expendido: "O regime está em pleno e harmonioso desenvolvimento, e os seus frutos materiais e morais são patentes aos olhos de todos".

Agora, em obediência ao disposto no art. 46 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de Abril, venho relatar, sucintamente, a Vossa Excelência as ocorrências administrativas e a maneira por que a Interventoria amazonense exerceu ultimamente as suas atividades.

Vai realizar-se, dentro em pouco, a conferência da Economia Nacional, a que terão de comparecer os delegados federais nos Estados — conferência para a projeção do plano alicerçado nos questionários já respondidos pelos Municípios.

Cumprida a tarefa meramente expositiva, julgo um dever a apresentação do relatório da Diretoria da Fazenda Pública, referente ao momento, e o resumo dos nossos compromissos passados, internos e externos.

Sob essas bases, abrange a exposição tres capitulos, esclarecendo a situação do Amazonas — Estado que, com sérias dificuldades, vai processando normalmente sua vida, mas, dentro das reservas atuais, sente-se impossibilitado de solver aqueles compromissos, a menos que o seja por um longo prazo, sacrificando problemas de imediata execução.

Desvaneço-me em cientificar a Vossa Excelência, antes de tudo, que, em todo o território do Estado, a ordem pública se manteve inalterada no lapso de tempo a que me reporto, isentando-se assim o Govêrno de preocupações e apreensões nêsse particular, o que confirma, ainda uma vez, a índole morigerada e pacífica da nossa gente. Imune de sentimentos hostis aos representantes do poder público e inteiramente liberto de idéias e credos subversivos, inexoravelmente punidos pelas atuais leis de repressão, o povo amazonense, entregue exclusivamente aos seus labores honestos. vai colaborando com a melhor vontade na obra patriótica da estruturação do regime novo, através de cujos notáveis empreendimentos êle sente palpitar o Brasil forte e feliz de amanhã.

Ligeiras perturbações da ordem local, como as assinaladas, não ha muito, no municipio de Parintins, pertencem ao quadro ordinário dos delitos comuns e gravitam naturalmente á esfera da justiça criminal. Não tiveram proporções alarmantes, apesar da sua indiscutivel gravidade, nem foram de ordem a determinar medidas excepcio-

nais por parte do Govêrno. O Amazonas respirou e prossegue respirando uma atmosfera de paz.

Conhecedor das normas inflexíveis do Estado-Novo e perfeitamente integrado em seu pensamento quanto á marcha dos negócios públicos, continúa o secretariado amazonense, de confiança pessoal, a servir com zelo e dedicação elogiáveis; e se essa continuidade diz muito em louvor dêsses funcionários probos e operosos, não fala menos eloquentemente da atuação calma, metódica e vigilante da administração, que neutraliza com decisão enérgica os conflitos de natureza administrativa.

Assim, caminha e continuará a caminhar o Amazonas, convencidamente, desassombradamente, na estrada larga do vitorioso Estado-Novo, sob as inspirações individuais de Vossa Excelência, que é, na conceituação verídica do Sr. Ministro da Justiça em entrevista recente, "a personificação do regime, a realização dos seus intuitos, o desdobramento do seu programa, a projeção da sua vontade, e nêle tem o seu mais provecto doutrinador e o defensor mais intransigente e valioso".

II

PODER JUDICIARIO

Desenvolvem-se com a habitual regularidade as atividades do Poder Judiciário do Amazonas, superintendido pela estancia superior do Tribunal de Apelação. Abnegados todos em suas árduas funções, os magistrados amazonenses, honrando a sua toga pela isenção e austeridade com que servem a causa pública, impõem-se cada vez mais á confiança e ao respeito da coletividade, que por isso prestigia com seu aplauso a ação imparcial da justiça.

A trabalhosa gestão do Senhor Desembargador Raimundo Vidal Pessôa, que deixou a presidência a 4 de Julho findo, quando se procedeu á eleição do seu sucessor na forma da lei, respeitado escrupulosamente o principio do revesamento presidencial — pode ser avaliada pelas muitas medidas e providências que adotou para melhor e mais eficaz administração da justiça, em todos os sectores abrangidos por sua autoridade. Com os dotes de inteligência e capacidade de trabalho que distinguem o seu sucessor, Senhor Desembargador Emiliano Estanislau Afonso, honrará êle, sem dúvida, a tradição deixada por seu ilustre par na direção da nossa egrégia Côrte judiciária.

Durante o ano encerrado a 4 de Julho, realizou o Tribunal de Apelação 99 sessões ordinárias, além de outras extraordinárias e especiais. No decorrer das primeiras, distribuiram-se 308 feitos, havendo sido julgados 337, dos quais 170 da Capital e 167 do interior, êstes, em sua maioria, de matéria criminal.

Regido ainda por uma lei sôbre a qual já se passaram quasi vinte anos, é natural que o Poder Judiciário do Amazonas experimente as dificuldades que decorrem da aplicação de textos arcáicos ou fossilizados na época presente, em face das novas doutrinas e concepções juridicas, que a evolução social, algumas vezes violenta na transformação das idéias, impôs com o carater de necessidade absoluta.

Não é de hoje que legisladores e juristas clamam no Brasil pela adaptação do Direito a fórmulas e principios, universalmente triunfantes contra a rotina multisecular. Mal saiamos da dominação lusitana pelo heróico movimento de 1822, já o parlamento imperial batalhava pelo refugo das Ordenações do Reino, propondo que em numerosos atos e relações civis se firmasse nova jurisprudência, compativel com as idéias em voga por êsse tempo; e meio século depois, propugnando o monismo germanico entre nós e tecendo a apoteose da escola histórica do Direito, Tobias Barreto atacava as teorias juridicas obsoletas, dizendo na Faculdade de Recife:

"Tudo quebrou o primitivo envólucro poético: só o Direito não quer sair da sua casca mitológica. A despeito de todas as conquistas da observação, a despeito de todos os desmentidos que a experiência tem dado a velhas hipóteses e conjeturas fantásticas, para a ciência jurídica é como se nada existisse... Devemos munir-nos de coragem e abnegação para despir as nossas becas, mofadas de teorias caducas, e tomarmos novo trajo".

Que só a passo tardo marchamos na orientação descortinada pelos códigos das nacionalidades mais avançadas, provou-o recentemente o Sr. Ministro da Justiça ao expôr á imprensa da metrópole as inovações necessárias que serão introduzidas nas futuras legislações penal e civil, afim de não sermos arguidos de retardatários,

"impacientando o povo com o verificar que a técnica pela qual o Direito se torna accessivel ás suas necessidades e exigências, continúa a ser a mesma técnica anterior á invenção do vapor e da electricidade, anterior ás revoluções industriais e políticas que transformaram em um século a face do mundo e mudaram os hábitos bíblicos da humanidade na vertigem das competições da éra capitalista, na qual o rítmo das reações individuais e coletivas e o ciclo dos negócios crearam um novo sentimento do tempo, inteiramente particular á nossa época".

Como os seus predecessores, o Senhor Desembargador Raimundo Vidal Pessôa, em seu substancioso relatório, acentua as perplexidades da justiça perante as limitações e omissões de leis, que já não correspondem ás exigências contemporaneas; mas, prudentemente, longe de sugerir reformas que podem ser agora inconvenientes, opina que se aguarde a promulgação dos Códigos federais, expressando-se assim :

> "De qualquer reforma, antes dêsse evento, poderá resultar uma legislação esparsa de que provirão inconvenientes, como os que se notam atualmente".

A administração do Amazonas prestigia, com todos os elementos de que pode dispôr, a ação do Poder Judiciário; e da bôa vontade e diligência com que o faz, cônscia das suas responsabilidades executivas, dí-lo o ex-presidente do Tribunal de Apelação, nestas palavras do seu citado relatório de 1938-1939 :

> "O Poder Judiciário vem sendo cercado de todas as garantias e atenções do mais remarcado acatamento pelo Govêrno de V. Excia. Em todos os momentos, o Poder Judiciário tem encontrado na pessoa de V. Excia. a maior solicitude em atendê-lo em tudo quanto respeita ao seu funcionamento e exercício das suas atribuições constitucionais. De par com êsse aspecto de ordem moral, merece ser destacado, por igual, o interesse de V. Excia. em tudo quanto respeita á ordem material, notadamente

para com a Casa da Justiça, o Pretório Supremo do Estado, proporcionando os necessários recursos de ordem pecuniária, atendendo ao que se faz necessário, o que tem permitido manter o Palácio da Justiça em sua majestade, como um legado régio que nos foi transmitido da época áurea da formação desta Capital".

III

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exerce desde 1936 as elevadas funções de Procurador Geral do Estado o doutor Jorge de Carvalhal, que enobrece o cargo com a integridade do seu carater e sólida cultura jurídica.

Dignas de todo apreço são as considerações expendidas no relatório que me enviou, acêrca das modificações que está a exigir a atual organização do Ministério Público, moldada ainda nos princípios do regime constitucional extinto em 1937 e já desacórde, portanto, "com as diretrizes recem-traçadas com o advento do Estado Forte".

Estudando a vigente situação dos promotores de justiça e curadores, reivindica para êles o Procurador Geral os direitos e regalias que devem inerir aos seus cargos, mas tambem lhes condena o indébito afastamento das funções judiciárias para o exercício de outras estranhas, com preterição ás vezes de preceitos legais que é mistér se mantenham invioláveis.

"Não se justifica, diz o austero titular, sirvam os promotores do interior nas repartições públicas do Estado, sem posição definida, ou sejam postos á disposição de autoridades administrativas, percebendo os vencimentos integrais do próprio

cargo, á evidencia uma das modalidades de acumulação de funções, proibida no decreto-lei nº 24, de 29 de Novembro de 1937".

Segundo o relatório do Procurador Geral, instauraram-se no ano passado 289 processos criminais, sendo 92 na Capital e 197 nas diversas comarcas e termos, tendo-se a Secretaria movimentado com 1.417 atos diversos e oficiando o Procurador em 334 feitos transitados no Tribunal de Apelação, além de opinar, em pareceres, sôbre 75 casos administrativos.

IV

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Sob a presidência do dr. Joaquim Tanajura, composto tambem pelos drs. Leopoldo Péres, João Nogueira da Mata e Monsenhor Raimundo Oliveira, está empossado em suas elevadas funções, desde 15 de Julho, o Departamento Administrativo do Amazonas, para cuja séde o Govêrno escolheu o Palácio Rio Branco, preparando-lhe aí instalação condigna.

Orgão creado pelo decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de Abril dêste ano, tendo amplas atribuições colaboradoras com a autoridade interventorial, não só no que respeita á matéria legislativa, mas tambem no que concerne a assuntos puramente de administração, o Departamento encontrará da minha parte a inteira liberdade de que necessita para agir com independência dentro da sua esfera legal, podendo assim realizar o pensamento do Govêrno da República, relativamente á defesa e consolidação do novo regime nesta unidade federativa.

Integrado por cidadãos probos e operosos, com apreciavel folha de serviços á terra amazonense, cujas necessidades conhecem a pleno pelo contacto diuturno com a nossa vida social e econômica,

o Departamento Administrativo do Amazonas de certo corresponderá á confiança do Govêrno Nacional, desempenhando-se com dignidade e patriotismo da sua alta e honrosa missão.

No momento de ser instalado, li uma resumida exposição dos negócios do interior e da capital, acompanhada dos balancetes da receita e despesa, procurando sintetizar as nossas mais prementes necessidades nas seguintes palavras :

> "Além do grande problema geral da instrução, da saude, do transporte, das comunicações, abrangendo o Estado, havia dois, em carater especialissimo : o amparo da Capital, pela solução de quatro providências imprescindíveis — luz, telefone, água e esgôto, alimentação; o do interior, por melhoramentos nas sédes dos Municípios e nos seringais, pelos benefícios da radio-difusão.
>
> A questão dos telefones e a da energia elétrica estão resolvidas; restam as da água e esgôtos, da alimentação, ou, mais frisantemente, a do fornecimento da carne verde. A administração pretende atacar, com urgência, o fornecimento dágua, pela aquisição de mais uma bomba, conforme alvitre do doutor José Ferreira da Silva Junior, diretor da Secção de Águas e Esgôtos, em ofício n. 165, de 10 do corrente, renovando ponderações que vem apresentando desde 1931. As máquinas não produzem o suficiente para o consumo, não suportam novas derivações, ameaçando mesmo a falta dágua, o que importaria em verdadeira

calamidade. A administração baixou um edital de acôrdo com o Código de Contabilidade Pública da União e dados do Departamento dos Serviços Técnicos, como base para estudos preliminares e pormenorizados de execução, na possibilidade das finanças estaduais, sem compromisso imediato de compra.

O fornecimento de carne verde vem sendo objeto de cogitações e temores, desde a proclamação da República; aumentada a população, avultaram tais receios, acrescidos pelas medidas de restrição do Pará em relação ao gado durante alguns meses. O Pará tambem enfrenta a falta de gado, pela diminuição dos rebanhos de Marajó e Baixo Amazonas, embora procure atender ás nossas requisições. O Rio Branco, onde nos abastecemos do restante, só é atingido na fase invernosa, para o transporte de rezes.

Em auxílio aos marchantes, e como medida de prudência, temos de incentivar a creação no Baixo-Amazonas, nas pastagens dos Autazes e Careiro, adquirir mesmo uma fazenda, onde a Prefeitura Municipal possa manter alguma reserva.

Ha outras exigências clamantes: reforma da Polícia Civil, prédios para o Instituto de Educação (Escola Normal), grupos escolares e outras repartições, cujo movimento triplicou. Encontram-se nêsse caso a Fazenda Pública, o Departamento de Estatística, a Imprensa Oficial.

A Secção de Águas e Esgôtos e a Imprensa Oficial, reaparelhadas e fiscalizadas, poderão compensar os gastos com a aquisição de novo material, substituindo o que existe, insuficiente e antiquado. Explicar-se-ão, assim, os sacrifícios para êsses serviços de utilidade pública: constituem fontes arrecadadoras, imprescindiveis ao Estado. Grande parte das publicações, maxime das Prefeituras, é contratada nas livrarias, pela demora e até impossibilidade de ser executada no Departamento estadual: atendidas todas as ligações dágua, ramificada a rede de canos para São Raimundo e Educandos, a Secção competente terá um aumento de mais de duzentos contos anuais. Firmados aos nossos próprios recursos, somos obrigados a elaborar um plano, dentro das concorrências aprovadas, ou a serem aprovadas, para aquisição dêsse material, de preferência com pagamentos desdobrados em prestações, pela abertura de créditos especiais, executáveis nas folgas orçamentárias. Não podemos atacar tais despesas de uma vez, nem ficar impassíveis ante o problema inadiavel. Não estão calculadas as despesas com o material para a Polícia Civil e para a Secção das Águas.

A adaptação da Imprensa Oficial a uma oficina moderna exigiria mais de mil contos de réis; basta que se adquiram os prelos, as máquinas essenciais, orçando pela metade da despesa.

A radio-difusão continúa, em carater precário, com a P R F 6, que atinge, pouco a pouco, vários Municipios. Impõe-se êsse melhoramento de imenso alcance para as populações da hinterlandia.

Determinei fosse publicado um edital para a aquisição de um conjunto de bombas centrífugas, sem compromisso imediato de compra, devido ás dificuldades das finanças estaduais.

V

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Permanece á frente dêste Departamento, que superintende todos os serviços burocráticos do Estado como centro irradiador da sua vida administrativa, o Dr. Rui Araujo, que, identificado com o pensamento da Interventoria, lhe presta com lealdade e inteligência sua prestimosa cooperação.

Funcionando já no confortavel edifício que é o Palácio Rio Branco, reivindicado ao patrimônio do Estado pelo ex-interventor Nelson de Mélo e por êle começado a adaptar para os fins a que serve presentemente, a Secretaría Geral do Estado, provida de pessoal idôneo e competente, devota-se aos seus labores com assiduidade e proveito real á causa pública, facilitando de pronto ao Govêrno todos os elementos de elucidação de que careça para solver os problemas da administração.

Tendo a seu cargo a mais escrupulosa estatística dos atos da Interventoria, referendados pelo Secretário Geral, consoante antigas prescrições legais, agora renovadas pelo decreto-lei federal nº 1.202, em seu artº 10, o Departamento a que aludo apresenta no relatório do seu titular,

com outros elementos de apreciação administrativa, o relêvo dos decretos-leis estaduais mais recentes e de maior alcance social ou econômico, entre os quais os seguintes: o que interdiz a posse dos funcionários nomeados sem prova de quitação com o serviço militar; o que institue o serviço de Assistência Pública; o que adota na Força Policial o regime disciplinar do Exército, aprovado pelo decreto federal de 19 de Agosto de 1937; o que organiza o Conselho Técnico de Economia e Finanças; o que incorpora definitivamente aos vencimentos do funcionalismo estadual o abono provisório, creado pela lei nº 86, de 25 de Julho de 1936; o que regulamenta a organização estatística do Estado, adotando as providências previstas na Convenção Nacional de Estatística; o que dôa ao Ministério da Guerra uma faixa de terra do Estado para construção da Vila Militar; o que facilita ás pessoas reconhecidamente pobres a aquisição de terrenos marginais e acrescidos; o que regulamenta o ensino religioso nas escolas públicas e equiparadas do Estado e o que se refere ás concessões de terras.

Afim de tornar mais facil o acesso do público á visitação da importante Coleção Numismática, ha anos adquirida e ora incorporada ao patrimônio estadual, mandei transportá-la para o pavimento térreo do Palácio Rio Branco, onde tambem fiz instalar uma sala especial para os representantes da imprensa, que terão franqueados dêsse modo para livre exame os atos emanados da Interventoria.

VI

SEGURANÇA PÚBLICA

Havendo deixado o doutor Rui Araujo, em Setembro do ano passado, o cargo de Chefe de Polícia para ocupar o de Secretário Geral do Estado, nomeei para substituí-lo o doutor João Fabio de Araujo.

Cidadão geralmente estimado, com singular capacidade de trabalho e reconhecido tino para as melindrosas funções em que o investi, o titular da polícia civil tem feito refletir a sua operosidade inteligente nos complexos serviços que dirige, merecendo por isso toda a confiança do Govêrno.

Espírito dotado de moderação, mas sabendo ser enérgico quando o exigem as circunstancias, ao doutor João Fabio de Araujo muito deve a inalterabilidade da ordem pública, na capital e no interior, não obstante a deficiência nêste último de um policiamento regular, que não pode deixar de ser dispendioso.

Contribue evidentemente para tal resultado, digno de assinalar-se, a índole ordeira do povo, e isso mesmo é posto de manifesto pelo doutor João Fabio em seu relatório, nos seguintes termos expressivos:

> "Tão singular característica de nossa gente se põe em remarcado destaque no interior ,onde o policiamento é feito, não raro, pelos delegados e subdelegados, sem que se verifiquem perturbações de monta, apesar de serem vastas as zonas territoriais de sua jurisdição".

E, no que respeita á Capital, mais impressionante ainda é o exposto pelo Chefe de Polícia, pois declara que, de Julho do ano passado até ao presente, a Delegacia de Segurança Pública e Social não registrou a abertura de um só inquérito, achando-se assim, praticamente, sem função, o que leva aquele titular a sugerir que seja extinta.

Os dados do relatório policial são claros e precisos, com relação aos vários sectores abrangidos pela Chefatura.

O Corpo de Segurança Pública, estacionário em 130 homens por aperturas orçamentárias, opera todavia eficazmente na guarda de uma população de mais de cem mil almas; e por atender a Interventoria, como é humano, a necessidades de conforto de tão dedicados cooperadores da ordem, empreendi a melhoria do prédio em que se alojam, fazendo construir nêle um novo pavimento, amplo e higiênico.

A Inspetoria do Tráfego Público, que teve representação oficial do Estado em recente congresso na capital da República, pelo sr. Xenofonte Antoni, inspetor geral do Tráfego Público, reclamava o aumento do seu pessoal com um quadro de reserva de fiscais; deu-se provimento a

essa necessidade com visivel melhoria do serviço, que no ano transacto registrou 406 veículos de vária espécie. Iguais atenções teve o Govêrno com o serviço de Assistência Pública, hoje dotado de dois carros excelentes para transporte de feridos e acidentados, para a Guarda Noturna que, além da contribuição particular, é subsidiada pelo Estado e pelo município de Manaus, e, finalmente, para todas as Secções dependentes da polícia civil, que hoje se apresenta aparelhada para realizar proficuamente sua missão.

VII

SAÚDE PÚBLICA

Dentre os departamentos estaduais é êste um dos que, por entender em sua própria finalidade com a saúde do povo — fatôr econômico por excelência na vida do Estado —, mais absorvem as atenções governativas.

Vigilante sempre para neutralizar qualquer irrupção ou recrudescência inesperada dêste ou daquele morbo, fazendo redobrar para isso as atividades comuns do Departamento de Saúde, o Govêrno tem sempre dispostos todos os recursos a seu alcance para a defesa das populações da Capital e do interior, acelerando ao menor alarme as providências que se façam mistér.

Apesar, porém, dêsse permanente estado de alerta e dos esforços prodigiosos desenvolvidos para que os índices espantosos de mortalidade por certas doenças desçam a algarismos menos impressionantes, persistem êstes em demonstrar o insatisfatório resultado do incessante combate, que, para ser eficaz e decisivo, requereria fartos elementos pecuniários de que infelizmnte não pode dispôr o Estado, sem entravar o mecanismo geral da administração.

Assim, continuam a perturbar o labor tranquilo da nossa gente, não somente o paludismo, a

tuberculose e a lepra, mas ainda a sífilis e a bouba, males quasi todos comuns ao Brasil inteiro e como tais objetivados em enérgicas campanhas sanitárias.

Considerando a pouquidade dos recursos estaduais, foi que empreendi todas as diligências junto ao poder federal para lhe obter o precioso auxílio nêsses importantes serviços, que devem sobrelevar a quaisquer outros. Com a maior satisfação e solicitude foi atendido o apêlo, que dá bem a medida do extremo zelo patriótico com que o Govêrno Nacional acode a tudo quanto respeita aos problemas da nacionalidade.

Além da provisão de vacinas anti-variólicas e anti-tíficas e ólio de chalmoogra, fornecida por intermédio da Delegacia Federal de Saúde da segunda região, ao Amazonas se oferece a grata perspectiva de possuir em breve um hospital para tuberculosos, já nos havendo sido concedida tambem a verba federal de cento e vinte contos de réis para o serviço de malária, que vai entrar em fase de autonomia, mediante contrato feito entre o Estado e a referida Delegacia Federal de Saúde.

Estimuladas assim, multiplicam-se com a melhor vontade as atividades estaduais no que toca á saúde pública, abrangendo todo o vasto território amazonense. Reformados dentro de normas traçadas pelo Departamento Nacional de Saúde, todos os nossos serviços sanitários, servidos por modernas instalações, se desdobram em secções técnicas capazes de atender a enfermos de toda

a espécie, achando-se aparelhadas para obviar aos surtos traiçoeiros dos morbos mais vulgares. Os métodos e sistemas preventivos e curativos do departamento de saúde do Amazonas mereceram, recentemente, o louvor dos doutores Barros Barreto e Valério Konder, que aqui estiveram em missão oficial, o primeiro como diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública e o segundo como Delegado Federal de Saúde da segunda região, havendo ambos examinado detidamente quanto leva a efeito o Amazonas, atualmente, em relação a êsse intricado problema.

Todas as energias conjugadas, entretanto, ainda não bastam para afastar de nós os espectros da tuberculose e do paludismo, para aludir só aos mais apavorantes ceifadores de vidas. A' conta da primeira, lançaram-se, de Março de 1938 a Fevereiro de 1939, nada menos de duzentos e noventa e sete óbitos, contando-se duzentas e sessenta e oito vítimas sob a responsabildade do segundo. Quanto á lepra, o dr. Almir Pedreira, esforçado diretor do Departamento de Saúde Pública, expõe, em seu relatório á Interventoria, os meios profiláticos, as atividades desenvolvidas na Vila Belisário Pena.

* * *

Várias autoridades sanitárias têm percorrido o Amazonas, no desempenho da nobre missão de defender o nosso habitante ribeirinho. Entre êsses, pelas observações colhidas, salientarei os drs.

Bichat de Almeida Rodrigues e Sílvio Grangeiro Ferreira dos Santos, médicos da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (Sector Oéste), que perlustraram os rios Solimões, Japurá e afluentes.

* * *

O dr. Almir Pedreira, diretor do Departamento de Saúde, foi convidado pelo dr. Samuel Libanio a visitar os departamentos federais no Rio.

Outros médicos do Departamento de Saúde hão sido enviados aos cursos de especialização em Fortaleza, no Rio de Janeiro e no Pará; em complemento a êsse plano administrativo, a Interventoria Federal instituiu um curso de enfermeiros, com o que lucrará o quadro para futuras nomeações no Estado, ou para trabalhos de ordem particular.

VIII

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandada pelo tenente-coronel José Rodrigues Pessôa, oficial disciplinador, a Polícia Militar do Estado, assim denominada desde Novembro do ano findo, em virtude de lei estadual ajustada ás exigências da federal, de 17 de Janeiro de 1936, mantem inalterada a sua organização, continuando composta, segundo o relatório do Comandante, de um Batalhão de Caçadores e um pelotão de cavalaria, num total de 577 homens. Incompletas, entretanto, essas unidades, por motivo de ordem econômica, o Batalhão conta em realidade 339 praças, dispondo de 35 apenas o citado pelotão.

Quanto a oficiais em serviço ativo, numeram os respectivos quadros: no estado-maior, um tenente-coronel, um major, tres capitães, dois primeiros tenentes e dois segundos; na primeira companhia de fuzileiros, um capitão, um primeiro tenente e dois segundos; na segunda companhia de fuzileiros, na de metralhadoras e na de bombeiros, igual número de oficiais com as mesmas patentes da primeira companhia, sendo que o pelotão de cavalaria conta só um primeiro tenente comandante.

Apesar de custeada pelo município de Manaus, a Companhia de Bombeiros é subordinada á Polícia Militar por óbvias razões de unidade e disciplina.

Na sua finalidade de garantir o prestígio da autoridade e concorrer para a manutenção da ordem pública, a Polícia Militar do Estado vai afirmando a necessidade de sua existência na execução de recomendaveis serviços, notadamente em diligências no interior para acalmação de conflitos locais. Selecionados os aspirantes ás suas fileiras, a Polícia Militar constitue exemplo de moralidade e disciplina, que o seu prestimoso Comandante expõe nos seguintes termos:

> "Não se registrou nenhum caso de indisciplina que viesse abalar os créditos da Corporação, sendo a disciplina mantida rigorosamente em seus princípios básicos, para o que conta êste Comando com a dedicação dos oficiais, zelo dos inferiores, e conhecimento de seus deveres das praças em geral".

Acham-se em pleno funcionamento escolas para sargentos e cabos da Polícia Militar, tendo-se registrado no curso para os primeiros 23 candidatos, com aprovação de 10 nos exames finais; e no curso para os segundos 64 candidatos com 15 aprovações apenas.

O melindre da situação financeira do Estado não permitiu ainda a construção de um edifício apropriado á cômoda instalação da Polícia Militar,

que terá de aguardar tempos mais prósperos para vêr satisfeita essa justa aspiração.

O sr. General Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra, determinou fosse revertido ao Estado grande parte do armamento depositado em 1930, nos quarteis federais. Tal armamento, solicitado pela Interventoria Federal em 1938 (oficio de 12 de Novembro de 1938, enviado ao senhor General Gaspar Dutra, Ministro da Guerra) foi entregue ao tenente Jonas Pais Barreto, que, dirigindo o contingente do Amazonas na comemoração das forças estaduais, no Rio de Janeiro, muito se esforçou para aquele fim, tendo prestado grandes serviços ao Estado.

IX

DIRETORIA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Êste departamento estadual, confiado ha longo tempo ás aptidões profissionais do doutor Lourival Alves Muniz, está ainda adstrito á organização que lhe foi dada em 1933, e abrange em suas complexas atividades cinco Secções técnicas: Águas e Esgôtos, Terras, Obras Públicas, Trabalho e Agricultura, movimentando-se todas sem atropêlos, a despeito de sanáveis omissões regulamentares. Impõe-se irrefugivelmente a reforma, não só para atender ás prescrições das novas leis estaduais sôbre terras públicas, mas tambem para adaptação ao regime instituido pelos decretos federais sôbre a matéria.

Na conformidade do exposto no relatório do doutor Lourival Muniz, expediram-se, no periodo de Março do ano passado a Fevereiro dêste, 118 titulos definitivos, compreendendo 79.659 hectares de terras, que produziram para o Estado a renda de 141:978$900, computados no cálculo alguns arrendamentos permitidos em lei.

A Secção de Águas e Esgôtos tambem fornece dados precisos sôbre o fornecimento para o consumo da população e o arrecadado pelas taxas dágua. A média do liquido bombeado no periodo

anterior, estimada em 15.140.000 litros, cresceu no atual a 15.575.351, passando, por sua vez, as derivações de 5.200 a 6.300 e havendo o rendimento das taxas atingido a 687:624$600. Verificou-se, portanto, um aumento de 37:624$800 sôbre o previsto no cálculo orçamentário. Esforça-se o Estado para adquirir novas máquinas bombeadoras afim de substituir as atuais, já sobremodo cansadas por tres décadas de trabalho contínuo, sem nenhum repouso nas vinte e quatro horas diárias.

Pela Secção de Obras Públicas correram vários serviços inadiáveis em quasi todos os edifícios patrimoniais do Estado, sendo em alguns realizadas reformas de algum vulto, que absorveram a soma de 165:693$000.

Havendo revertido ao Estado, por força de terminação do contrato e na forma das cláusulas dêste, todo o material da antiga Empresa Telefônica de Manaus, avaliado em 300:000$000, esteve êsse imprescindivel serviço a cargo da Secção de Trabalho, que o dirigiu a contento do público, sem onerar absolutamente o Tesouro. Resolveu, porém, o Govêrno modernizar o sistema telefônico já antiquado e, assim, contratou com a firma Ericson & Co. a instalação de novo serviço, pelo sistema automático, o qual foi inaugurado a 30 de Novembro do ano findo e está funcionando com regularidade.

O departamento dos Serviços Técnicos está carecendo de nova organização, que o ponha mais em harmonia com os dispositivos das leis

promulgadas pelo Estado-Novo. Êsse trabalho, porém, requer muita ponderação para não pecar de omisso e o Govêrno o tem em estudo para concretizá-lo, oportunamente, num decreto-lei.

X

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Os resultados advindos com a creação dêste Departamento controlador da gestão dos municípios, sob as vistas e interferência pessoal do Interventor, justificam a sua manutenção, condicionada todavia a uma reforma, no sentido dos imperativos do decreto-lei federal nº 1.202.

Com o fito de estudar a excelente organização municipal de São Paulo, assimilada em numerosos aspectos por outras unidades nacionais, comissionei o titular efetivo do Departamento, doutor Marcionilo Lessa.

Todos os municipios do interior continuam a ter a assistência pontual do Departamento, que, ouvido previamente o Govêrno, prontifica as providências sôbre tudo que lhes interessa.

Para a iluminação pública e particular de Manicoré, Santa Maria da Bôca do Acre e João Pessôa, adquiriram-se recentemente tres grupos de eletrogêneos da capacidade de 20 KW. Tambem o municipio de Carauari vai ser dotado de um conjugado elétrico, justamente reclamado pelo seu desenvolvimento. A' Prefeitura de Itacoatiara está sendo prestada assistência para a instalação do serviço de água.

O deploravel estado da antiga estação rádio-telegráfica de Tefé impôs, a seu turno, a providência de adquirir-se um prédio novo para instalação dêsse serviço, o qual foi obtido pelo preço razoavel de 13:000$000 e está satisfazendo plenamente a sua finalidade.

Determinei, por intermédio do Departamento, fossem levantados mapas dos municípios do Estado, e êsse trabalho de relevante utilidade está sendo posto em prática pela secção de cartografia do Departamento de Estatística e Publicidade do Amazonas.

* * *

Motivado pela diminuição da safra da castanha e outros produtos, o decréscimo das rendas vai sendo controlado pelas economias no segundo semestre.

Anexos, em cumprimento á parte final do artigo 46 do decreto-lei 1.202, de 8 de Abril, estão os balancetes da receita e da despesa.

> "Da elaboração do material coligido pelo Departamento de Estatistica e Publicidade, tiraram-se as conclusões seguintes, relativas aos Municípios do Amazonas: total dos bens patrimoniais dos 28 municipios 11.020:919$844, cabendo, dêsse total, ao municipio da capital, 4.748:015$742, o que representa mais de 43% sôbre o cômputo geral.
>
> Ao municipio de Manaus, seguem-se os de Itacoatiara e Humaitá, êste com 598:076$334 e aquele com 623:435$000.

Os restantes municípios podem ser classificados em quatro grupos distintos: 1º os que possuem bens patrimoniais superiores a trezentos contos; 2º municípios cujos bens ultrapassam a duzentos contos; 3º bens patrimoniais inferiores a duzentos contos; 4º municípios com bens que não atingem a cem contos de réis.

Estão no 1º grupo: Coarí, ... (399:038$818); São Gabriel, ... (387:000$000); Maués, (382:000$000); Parintins, (375:000$000); Manacapurú, (329:110$200); Borba, (310:000$000).

Formam o 2º grupo: São Paulo de Olivença, (297:300$000); Barcelos, ... (292:500$000); Tefé, (278:000$000); Bôa Vista, (222:000$000); Moura, ... (207:000$000); Manicoré, (204:585$100).

Entram no 3º grupo: Lábrea, ... (190:515$850); Carauarí, (176:000$000); Porto Velho, (169:500$000); João Pessôa, (159:869$900); Canutama, ... (152:300$000); Codajás, (119:200$000); Benjamin Constant, (110:000$000).

Compõem o 4º grupo: Fonte Bôa, (76:000$000); Urucará, (70:500$000); Bôca do Acre, (70:122$900); Barreirinha, (40:200$000); Urucurituba, ... (33:650$000).

O inquérito refere-se a 1938, exceção apenas do município de Manaus, cujo levantamento é atinente a 1937".

XI

JUNTA COMERCIAL

Sob a direção do doutor Análio de Rezende, secretário e consultor jurídico, continúa a funcionar normalmente a Junta Comercial do Amazonas, que estende sua jurisdição a todo o nosso território, na fórma do decreto 1.465, de 8 de Outubro de 1923.

No periodo de Março do ano passado a Fevereiro do corrente arquivaram-se na Junta, assim de sociedades de responsabilidade solidária, como por quotas, de responsabilidade limitada, contratos comerciais que, em sua totalidade, atingem a um volume de capital no valor de .... 6.665:191$700. Por outro lado, os distratos arquivados, no mesmo periodo, mostram que foram retirados das diferentes sociedades mercantis 1.849:155$373, sendo que todas as firmas, individuais e coletivas, registradas na Junta, representam o capital de 1.135:000$000.

Discorrendo sôbre as autorizações concedidas a pessôas de família para comerciarem, feitas por cidadãos impossibiltados de exercer êsse mistér, assim se exprime o doutor Análio de Rezende:

"Sôbre as autorizações dadas ás esposas, em regra por funcionários públicos, ocorre salientar a Vossa Excelência que nem sempre o fim colimado com essas autorizações maritais tem por objeto burlar uma proibição legal; mas organizar sociedades comerciais entre marido e mulher com quotas sociais distintas, principalmente sob o regime de comunhão universal de bens, constitue um verdadeiro absurdo, de vez que se atente que, sob o regime da comunhão, o que cada cônjuge traz para o casal, ou adquire a qualquer título, se torna comum e sujeito á lei da sociedade universal predominante entre marido e mulher. Por outro lado, as dívidas contraídas na constancia do casamento pelo marido, ou pelo marido juntamente com a mulher, ou pela mulher nos casos em que legalmente pode contratar, tornam-se comuns. Assim, tais sociedades, além de outros inconvenientes, atentam contra os princípios que exigem uma perfeita igualdade de direitos e deveres entre os sócios em uma sociedade mercantil, fazendo que cada um concorra para a formação do capital da sociedade com sua quota social distinta, e tenha parte nos lucros e prejuizos em proporção á mesma quota. Ora, tal se não dá na sociedade entre marido e mulher pelos motivos acima expostos, tendo além disso o marido, em qualquer tempo, o direito de revogar a autorização para comerciar dada á sua esposa, o que desde logo coloca um dos sócios em

um plano de inferioridade para com o outro".

O relatório do doutor Análio de Rezende, sôbre apresentar dados e informes de evidente interesse, registra, em anexos, todo o movimento da Junta Comercial em suas atividades próprias, destacando-se o referente a contratos de locação de serviços comerciais entre firmas desta praça e seus empregados, garantindo-se a êstes, além de remuneração certa e irredutivel, relativa estabilidade no emprêgo, na conformidade da recente legislação social.

O rendimento da Junta, recolhido ao Tesouro de Março de 1938 a Fevereiro de 1939 e proveniente da arquivação de contratos, distratos, registro de firmas e mais documentos que por ela transitam, foi de 9:709$000.

O Govêrno está examinando atentamente uma reclamação, relativa ás novas taxas estaduais sôbre legalização de papeis na Junta Comercial e espera resolver brevemente o assunto .

XII

EDUCAÇÃO E CULTURA

Em minha exposição do ano passado, discorri miudamente sôbre os ingentes esforços da administração do Amazonas para acompanhar de perto os do Govêrno Federal na extinção definitiva do analfabetismo, que tão deprimentemente depõe contra nossos fóros culturais, ostentando-se como "peso morto para o progresso da Nação e constituindo mácula que nos deve envergonhar", na frase veemente mas exata de Vossa Excelência em "A Nova Política do Brasil".

Persistem infelizmente os fatores tenazes que impedem entre nós um êxito melhor na campanha, e se concretizam na fatalidade das distancias imensuráveis, nas precárias vias de comunicação e no falso modo de compreender de muitos pais o cultivo intelectual da sua prole.

Apesar dêsses óbices tremendos, vai fazendo o Estado quanto lhe é possivel, sem restringir ou cortar um ceitil no vulto dos 23% da sua arrecadação para desenvolvimento da cultura popular.

Em tão grave assunto, a melhor linguagem expositiva é ainda a dos números e vão êles falar na sua singeleza convencedora.

Somam já 539 as escolas primárias mantidas pelo Estado, representadas na seguinte classificação, em 1938 :

Primeira entrancia	112
Segunda entrancia	43
Terceira entrancia	234
De emergência	150

A' totalidade das matriculas, que subiram a 36.252 alunos dos dois sexos, correspondeu uma frequência efetiva de 23.790, o que é, na realidade, um resultado apreciavel. Além dessas escolas, dado o aumento da matrícula escolar em algumas zonas, teve o Govêrno de crear nada menos de 43 sub-classes, sendo 20 nos estabelecimentos de primeira entrancia, 4 nos de segunda e 18 nos de terceira.

Paralelo ao ensino primário do Estado mantem-se o do Município de Manaus com o seu quadro de 45 escolas, que registraram um movimento de 2.441 alunos o ano passado, dos quais 399 concluiram o curso.

Por seu lado, colaborando na obra comum de alfabetização com atilado sentido patriótico, as escolas de ensino particular em Manaus, igualmente em 1938, totalizaram 3.802 matrículas com a frequência regular de 3.279 alunos, havendo 1.673 que chegaram proveitosamente ao fim do curso primário.

A velha rotina bateu em retirada com a instituição dos "testes" de escolaridade, nos exames dos grupos e escolas isoladas da capital. Os bons

resultados do processo verificaram-se nos exames do ano findo. Dos 4.108 alunos levados a êsse ato, 3.288 demonstraram o melhor aproveitamento intelectual e isso proclama a excelência do sistema.

A inspeção escolar é regularmente feita, tanto na capital como no interior, por intermédio das entidades legalmente investidas dessa função.

No começo do atual ano letivo, a matrícula dos grupos escolares e escolas isoladas dos subúrbios da capital oferece o índice de 6.302 alunos, com frequência normal nos primeiros meses, não permitindo ainda a dificuldade de comunicações o conhecimento da matrícula geral, conforme o exposto no relatório do diretor do departamento, professor Temístocles Pinheiro Gadelha.

> "Em 1938, funcionaram no Estado do Amazonas 638 escolas primárias, sendo: 26 masculinas, 24 femininas e 588 mixtas. Destas escolas, 42 ministraram o curso infantil, 533 o comum, 59 o supletivo e 4 o complementar. Das escolas do curso infantil, 1 era para alunos do sexo masculino, 4 para os do feminino e 37 mixtas; das do comum, 13 destinavam-se ás crianças do sexo masculino, 15 para as do feminino e 505 mixtas; das do supletivo, 12 funcionavam com alunos do sexo masculino, 3 com os do feminino e 44 mixtas, e das escolas complementares 2 eram para alunos do sexo feminino e 2 mixtas.
>
> O corpo docente dos 638 estabelecimentos de ensino estava constituido de 865 professores, dos quais 63 do curso

infantil, sendo: 1 homem e 62 mulheres; 722 do comum, composto de 144 homens e 578 mulheres; 59 do supletivo, dos quais 17 homens e 42 mulheres e 21 do curso complementar, com 1 homem e 20 mulheres.

A matrícula geral atingiu a 36 547 alunos, sendo: 18.149 do sexo masculino e 18.398 do feminino, assim distribuidos: no curso infantil 2.603 crianças, das quais 1.209 do sexo masculino e 1.394 do feminino; no curso comum 15.278 do sexo masculino e 15.663 do feminino com um total de 30.941 alunos; no curso supletivo 2.659, sendo: 1.639 do sexo masculino e 1.020 do feminino, e no complementar 344 que pertenciam: 23 ao sexo masculino e 321 ao feminino".

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

Como as suas congêneres de outros Estados, a Faculdade de Direito do Amazonas, dirigida pelo doutor Aristides Rocha, sob a fiscalização federal do doutor Vicente Torres da Silva Reis, vai revelando a proficuidade do seu ensino com a afluência de moços que alí buscam diplomar-se em ciências jurídicas.

Em 1938, subiu a matrícula a 102 estudantes, distribuidos nos cinco anos do curso da Faculdade, tendo-se levado a efeito em Março as provas escritas e orais dos exames de segunda época. Começadas no mesmo mês as aulas do ano letivo, encerraram-se em Novembro como manda a lei,

verificando-se que foram dadas 1.190 aulas teóricas e 87 práticas, promissor resultado que se obteve apesar da perturbação oriunda do preceito constitucional vedatório das acumulações de cargos.

Em Fevereiro, realizaram-se as provas de concurso de habilitação á matrícula do primeiro ano, concorrendo quatorze estudantes que foram aprovados. A matrícula geral registrou o número de 95 estudantes para o corrente ano letivo.

Composto de vinte e uma cadeiras o curso jurídico, só tres entretanto se acham providas por catedráticos, anomalia que o Diretor da Faculdade logrou corrigir, graças á autorização que lhe foi dada pelo senhor Ministro da Educação para prover as cadeiras vagas com professores contratados. Efetivada essa providência durante o período de Março a Maio, o curso da Faculdade entrou em sua normalidade, refletindo-se beneficamente no ensino.

Colaram grau no ano passado onze estudantes com as solenidades da praxe.

GINÁSIO AMAZONENSE

Havendo solicitado o doutor Ricardo Mateus Barbosa de Amorim sua exoneração do cargo de diretor dêste educandário, nomeei para substituí-lo o padre Israel Galdino de Souza, professor interino da primeira cadeira de português do estabelecimento.

Espírito disciplinador, sem exagêros nos átos com que provê á bôa ordem do Ginásio, o padre

Israel de Souza vai-lhe imprimindo uma direção geralmente aplaudida por quantos reprovavam, desde algum tempo, certos excessos da parte dos alunos.

Dos dezesete professores que compõem o corpo docente do Ginásio Amazonense, seis apenas, presentemente, são titulares efetivos. Os onze restantes, que preenchem as cadeiras em carater interino, aguardam os concursos para provimento definitivo daquelas, providência que é da alçada exclusiva da autoridade federal do ensino.

Sem embargo, as aulas se realizam com certa regularidade, estando empenhada a Interventoria no restabelecimento do curso complementar do Ginásio, tão almejado pela classe estudantina.

No ano letivo de 1938, subiu a trezentos e tres o número de alunos matriculados nas cinco séries do curso ginasial, tendo sido aprovados por média, nos exames verificados em Dezembro e Março de 1938-39, cento e trinta e cinco alunos e reprovados setenta á falta de média regulamentar. A matrícula do presente ano letivo registra, por sua vez, duzentos e sessenta e oito alunos, distribuidos pelas cinco séries acima mencionadas.

Bastante honroso para o Ginásio Amazonense é o seguinte tópico do termo de inspeção, lavrado pelo Inspetor Federal de Sindicancias, doutor Djalma Cavalcanti, quando aqui esteve em carater oficial:

> "Compareci a êste estabelecimento, nos dias 3 e 4 de Março, para, em cumprimento da portaria do senhor diretor

geral do D. N. E., proceder ao levantamento da ficha do Ginásio, á correição nos arquivos e ás sindicancias que se tornassem necessárias. O edifício do Ginásio é um dos monumentos arquitetônicos da cidade, com longa existência, de sorte que as suas condições materiais atendem, perfeitamente, aos requisitos legais. O arquivo ao lado dos laboratórios honram o Ginásio Amazonense. Os serviços da Secretaria perfeitamente em ordem, sendo possivel fornecer uma informação fidedigna sôbre a vida de qualquer aluno, em poucos minutos".

ESCOLA NORMAL

Êste estabelecimento de ensino, destinado á habilitação de professoras para o magistério primário e em adaptação aos cursos calcados nos mais recentes métodos pedagógicos, é regido pela professora Eunice Serrano Téles de Souza, e nada afirma tão eloquentemente o seu progresso e a eficiência do seu ensino como o crescente número das matrículas anuais.

Compreendendo as da Escola Preparatória, onde se processa o curso de transição para o superior, registraram-se de Março do ano passado a igual mês dêste ano 704 matrículas, grande parte das quais sem onus de qualquer espécie para as matriculandas, por fôrça de uma lei estadual que consulta beneficamente a economia dos pais reconhecidamente pobres, ou de numerosa prole.

Realizaram-se no tempo marcado as provas parciais e, seguidamente, as de primeira e segunda época, tendo creado o Govêrno diversas turmas suplementares para melhor proveito do curso normal e providenciado semelhantemente para o desdobramento da Escola Preparatória, o qual se impunha por necessidades pedagógicas.

Procedeu-se ao concurso para preenchimento efetivo da cadeira vaga de francês, tendo sido nomeada a candidata senhora Liberalina de Menezes Veiga Weil. Proximamente, verificar-se-á o concurso para a cadeira de música, ao qual se propõem tres especializados na matéria.

Dentro da dotação orçamentária que lhe toca, tem adquirido a Escola o material preciso para os seus gabinetes de Física, Química e História Natural. A diretora adaptou tambem um salão para exibirem-se filmes considerados educativos, promovendo-se para isso os reparos exigidos pela máquina focalizadora. Instalado ainda o gabinete dentário de que se ressentia a Escola Normal, cogita o Govêrno de prover agora êsse estabelecimento de um gabinete para preleções de psicologia.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

O carater conservador dêste educandário de moças órfãs, ha anos sob a direção do doutor Luiz Maximino de Miranda Corrêa, acompanha e fortalece as suas tradições de moralidade e disciplina.

Inalterado o movimento no derradeiro registro de matriculas, foi forçoso atender, para bem

das alunas, á situação econômica de muitos pais e tutores, reduzindo de cincoenta por cento as taxas de mensalidades das pensionistas.

Os cursos alí prosseguem o seu funcionamento regular, havendo o de Comércio diplomado uma nova turma em Novembro de 1938. Acham-se já algumas dessas ex-educandas do Benjamin Constant exercendo suas atividades em escritórios comerciais.

As despesas do Instituto são rigorosamente efetuadas dentro das verbas que lhe atribue o orçamento estadual, e a diretoria timbra em não ultrapassar os duodécimos, na fórma estabelecida pela Secretaria Geral do Estado. Observando êsse método, foi possivel á direção do Instituto promover vários reparos no estabelecimento e adquirir, além de tres máquinas para uma nova lavandaria elétrica, pianos para estudo das educandas.

XIII

APRENDIZADO AGRÍCOLA DO PAREDÃO

Posto que nominalmente subordinada á Diretoria dos Serviços Técnicos, a secção de Agricultura goza de relativa autonomia, como convem aos importantes serviços que lhe estão afetos.

Examinada a situação dêste estabelecimento, entregue á direção do doutor Ademar Turí, verificar-se-á que os sacrifícios feitos pelo Estado para mantê-lo não correspondem absolutamente aos resultados auferidos. Houve que atender-se, porém, á necessidade de utilizar para qualquer fim edificações e terras que, destinadas primitivamente ao Leprosário, foram desaconselhadas pelas autoridades sanitárias para tal alojamento, tendo em vista a defesa da saúde da população.

Entre a alternativa, pois, do abandono formal do Paredão, onde se inverteram largas sômas no govêrno do doutor Efigênio de Sáles, e o aproveitamento dessa propriedade patrimonial do Amazonas para uma estação de agricultura a título de experiência, inclinou-se a administração ao último alvitre, e daí o levarem-se avante os porfiados serviços do Aprendizado, para cuja organização atual influiu ainda o propósito de convertê-lo em internato, onde menores vadios ou abandonados pu-

dessem regenerar-se por via de educação apropriada.

Com efeito, de Outubro de 1935 a Fevereiro de 1939, foram para ali enviados pelo Juizado de Menores 303 meninos, havendo sido desligados, no mesmo período, 230. O confronto dêsses algarismos serve para mostrar desde logo que o Aprendizado Agrícola está, por enquanto, isento de severo regime regulamentar, que prescreva a permanência dos menores ali com prazos fixos, para seu próprio benefício, nos misteres a que são destinados.

Dessa singular situação, cuja anormalidade tem sido impossivel corrigir até hoje, resulta que o trabalho efetivo no Paredão está muito longe de ser compensador dos gastos orçamentários. Uma organização mais eficiente do Aprendizado, entretanto, imporia, preliminarmente, como base indispensavel, o desbravamento intensivo de todas as terras e sua consequente fertilização por processos modernos, e tudo isso, que seria assás dispendioso, transcursa, evidentemente, os débeis recursos do Estado.

Ainda assim, lutando com toda a sorte de elementos adversos, dada a natureza mesma do solo do Aprendizado, os trabalhos agrícolas alí, no ano findo, ofereceram um resultado animador. No que concerne ao desbravamento das terras, extirparam-se 3.738 troncos e extinguiram-se numerosos fócos de saúvas. Em uma área total de 244.663 m2, levaram-se a termo encoivaramentos e destocamentos, com o serviço paralelo de broca,

derruba e queima. Relativamente á mobilização do solo, fizeram-se roçagens, capinas, arações, gradagens, adubações e irrigações, na área bastante consideravel de 1.691.489 m2, havendo-se plantado abacaxí, assaí, batata, castanha amazonense e sapucáia, capim, laranja, mandióca, milho, mucuma, patauá, seringueiras, tabaco e outras espécies. Constando a colheita, em 1938, de batata, milho e mandióca, a plantação numerou, por seu lado, 124.081 covas, em área limitada a ..... 238.418 m2. Somaram os produtos colhidos 30.521 quilos.

Nos primeiros meses dêste ano (Janeiro e Fevereiro) a plantação vai acompanhando aquele número, proporcionalmente, notando-se que a cana de açucar e o arroz vão demonstrando ótimos resultados

O pomar, prestes a ser concluido, contará inúmeras fruteiras de espécies diversas, existindo, desde muito, no Paredão, coqueiral, mangueiral e laranjal. Não foram descuradas as plantações horticolas, que tambem lá se ostentam com bom aspecto.

Mantem a Interventoria uma escola de emergência no Aprendizado Agrícola e outra rural para filhos de funcionários e trabalhadores.

XIV

IMPRENSA PÚBLICA

Dirige êste Departamento do Estado, que abrange a Biblioteca e Arquivo Públicos, o doutor Washington de Mélo, cujo relatório é elucidante quanto ao respectivo movimento interno. Dentro das possibilidades orçamentárias, o Govêrno tem feito o possivel para desenvolver as várias secções da Imprensa, já dotando-as de aparelhagem tipográfica moderna, já adquirindo livros novos para a Biblioteca, descuradíssima pelos govêrnos passados.

Repartição que serve a todas as outras no tocante á sua especialidade, a Imprensa Pública carece de uma renovação material completa, que o Estado, infelizmente, não pode por enquanto empreender. Ainda assim, todos os serviços vão sendo ali executados com relativa presteza, expondo destarte o Diretor a solicitude do Govêrno no atender as necessidades mais instantes da Imprensa Pública :

> **"Para o exercício de 1938, a verba votada — Custeio da Imprensa — foi de 200:000$000. Essa importancia foi totalmente absorvida com a aquisição que se faz, anualmente, de papel de jornal e de**

obras, de várias qualidades, material linotípico e tipográfico, que se faziam necessários, e ainda com despesas menores imprescindíveis. Adquirido que foi pela Imprensa o material aludido, sensíveis melhoras se vêm registrando nos seus serviços, notadamente nos que se referem á tipografia, linotipia e encadernação. Merece especial atenção a compra de pequenos motores para cada máquina de impressão (minerva e prelos), bem como outros para linótipos, que vem concretizar uma consideravel economia para os cofres públicos, diminuindo, como vai diminuir, o enorme dispêndio de energia elétrica, dispêndio êsse que ascendia a uma média de nove a dez contos de réis".

Opulentou-se o catálogo da Biblioteca, que é inegavelmente precioso em livros antigos, com a compra de cento e oito obras modernas, ás quais se juntaram sessenta e seis, espontaneamente oferecidas por particulares. Com as anteriores aquisições, pode a Biblioteca apresentar agora em seus catálogos trezentas e tres obras de autores contemporaneos sôbre vários assuntos.

A secção do Arquivo Público continúa a interessar os estudiosos da história local, e recolhe, quasi quotidianamente, documentos antigos, enviados pelos departamentos estaduais e repartições extintas.

Tenho procurado melhorar a maquinaria do "Diário Oficial" pela aquisição de minervas, de prelos, de matrizes para linótipo.

XV

TERRAS

No intuito de regulamentar a situação das terras, foi baixado o Decreto-Lei n. 232, de 24 de Março; posteriormente, para melhor adaptar os interesses gerais ao Decreto-Lei nacional n. 1.202, de 8 de Abril, artigo 35, parágrafo único, foi assinado o Decreto n. 245, de 4 de Maio.

A execução dêsses decretos suscitou algumas dúvidas no espírito de alguns proprietários. A Interventoria publicou a seguinte nota, que elucidou todas as dúvidas :

> "Para evitar possíveis explorações, noticias tendenciosas pelo interior, ou exigências descabidas contra os produtores do Estado, ou comerciantes em geral, a Interventoria Federal faz público que o decreto-lei n. 232, de 24 de março passado, e o decreto n. 245, de 4 de maio corrente, alterando o regime de concessão de terras, não tentaram contra verdadeiros direitos adquiridos, como realmente não poderiam fazê-lo. O decreto-lei n. 232 reproduziu, no artigo 3.º, dispositivos já existentes e repetidos em leis anteriores. Os direitos dos legítimos proprietários de terras, com seus títulos definitivos, cumpridas as naturais obri-

gações, não foram, nem serão atingidos pela execução do mencionado decreto.

Tratando-se de disposição na dependência de regulamentação, sómente depois de feita essa regulamentação é que êles entrarão em vigor, como a ninguem de bôa fé, é dado ignorar. Quanto ás restrições de crédito, ou quaisquer outros processos para perturbar a economia dos produtores, desde que se façam á revelia da lei e cheguem, documentadamente, ao conhecimento da Administração do Estado, esta saberá aplicar, em devida oportunidade, os meios coercitivos para os impedir e cumprir, de acôrdo com a legislação federal.

Seguindo a norma sempre adotada, a Interventoria recebe para o devido estudo, com a máxima atenção, diretamente ou encaminhada pelas repartições competentes, as sugestões e apêlos que lhe são dirigidos, quer isoladamente, quer por intermédio da Associação Comercial: órgão técnico informativo, com serviços á causa coletiva, tem agido na melhor harmonia com os poderes constituidos, incluindo o caso atual, principalmente nas horas em que o equilíbrio econômico exige a cooperação de todas as vontades.

Os funcionários fazendários têm instruções rigorosas da repartição central para exercitar as funções respectivas com a urbanidade precisa, proporcionando esclarecimentos a quantos os solicitarem.

O citado decreto-lei n. 232 defende os interesses gerais, dentro do espírito

instituido pelo Estado-Novo, sem ferir os direitos alheios e os homens que, na exploração do solo, lutam pela grandeza do Brasil, na exploração da terra e impulsionamento de suas riquezas".

Pelo ato número 2.002, de 17 de Junho, foi organizada uma comissão para estudar a regulamentação do assunto ainda no ano corrente, nas bases asseguradas pela constituição de dez de Novembro e pelos decretos que a instruem. Impõem-se a fiscalização e assistência aos seringais, aos latifúndios, em benefício dos seus proprietários e moradores, em defesa dos interesses do Estado, que se empobrecerá se persistirem as devastações na exploração dos seus produtos nativos.

A Comissão, presidida pelo Dr. Rui Araujo, Secretário Geral do Estado, foi composta dos senhores doutores Lourival Alves Muniz, diretor dos Serviços Técnicos; João Huascar de Figueiredo, procurador fiscal da Fazenda; Antonio de Matos Grangeiro, perito territorial; Ademar Turí, diretor do Aprendizado Agrícola do Paredão; Jorge Andrade, assistente técnico da Diretoria Geral da Fazenda Pública; Lucano Antoni, representante do Sindicato dos Agrônomos, e senhor Aristoteles Bomfim, representante da Associação Comercial.

Elaborado o ante-projeto a 18 de Agosto, foi publicado no "Diário Oficial" e jornais locais, para conhecimento de proprietários, comerciantes, agrônomos, aos quais se facultou prazo de quarenta dias para as diversas sugestões.

XVI

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

Esta estancia oficial tem dado as melhores provas nos serviços da sua especialização, não somente no que respeita ás atividades administrativas locais, mas tambem, dilatando o seu ambito, no que se refere ás do País, em geral.

Dirige-o o professor Julio Uchôa, cuja abnegação em servir a causa pública é notória. Em contacto diuturno com os institutos congêneres do Brasil, o senhor Julio Uchôa revela-se um devotado na divulgação de quanto pode afirmar a grandeza e imensas possibilidades da nossa terra, demonstrando pela estatística comparada a celeridade do nosso progresso e a formidavel capacidade de trabalho dos brasileiros.

O departamento do Amazonas, pondo em rigorosa prática tudo o que foi resolvido na recente assembléia geral do Conselho Nacional de Geografia e Estatística, imprimiu aos seus trabalhos um cunho prático da maior eficiência, o que o torna de real utilidade a todos os sectores da administração estadual.

Do relatório do diretor são as palavras que seguem:

"De acôrdo com a resolução nº 37, de 14 de Março de 1938, da Junta Executiva Central, coube ao nosso departamento, no exercício financeiro de 1938, a quota de 25:500$000. Com o valioso auxílio, foi possivel mobilar a repartição e aparelhá-la devidamente, de modo que a organização amazonense pudesse cumprir as obrigações contraídas pelo govêrno estadual com a assinatura da Convenção Nacional de Estatística, de 11 de Agosto de 1938. Das despesas organizei o respectivo balancete para prestação de contas á Junta Executiva Regional e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ao auxílio previsto na resolução nº 37, vem juntar-se ainda o crédito extraordinário de 4:480$000, votado pela Junta Executiva Central para aquisição de um pantógrafo de precisão *ott*, modelo Pekil, destinado á secção de desenho e cartografia do departamento, elevando-se assim a dotação federal á nossa organização a 29:980$000. Com o instrumento em aprêço, o departamento completou o seu aparelhamento, de modo a poder encarregar-se de qualquer trabalho cartográfico, ou topográfico, com o necessário rigor técnico".

Integrado nos moldes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pela organização definitiva que lhe deu a Interventoria, mediante o decreto-lei nº 142, do ano passado, o departamento do Amazonas tem a mais solícita assistência do poder público, dispondo de um pessoal de reconhecidas aptidões para os múltiplos serviços que estão a seu cargo.

XVII

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

No desenvolvimento regulamentar de suas atribuições, o Conselho Técnico de Economia e Finanças tem estudado vários problemas nossos com elevação de vistas, após o debate entre todos os conselheiros.

Foram discutidos e orientados os seguintes assuntos:

—memorial de industriais amazonenses, solicitando favores especiais para a borracha, quando beneficiada no Estado;

—favores á cultura da juta, em Parintins e outras localidades do Amazonas;

—favores especiais para a extração de dormentes;

—classificação de couros e peles de animais silvestres, êste submetido á solução esclarecida do govêrno da República.

Constituindo a série de publicações úteis e práticas sôbre assuntos da Amazonia, o Conselho Técnico de Economia e Finanças editou:

a) "A Juta" — Agrônomo Ademar Tury.

b) "A Borracha — Problema Brasileiro" — Cosme Ferreira Filho.

c) "A juta como riqueza econômica da Amazonia" — Dr. Vivaldo Palma Lima.

Encontra-se em organização um estudo sôbre a industrialização do pirarucú e outros peixes, pelo Dr. Manuel Nunes Pereira, técnico do Ministério da Agricultura, em comissão no Amazonas.

XVIII

INTERIOR — TRANSPORTES — FRONTEIRAS

Tive oportunidade de expôr a Vossa Excelência, senhor Presidente, em Setembro do ano findo, os problemas referentes ao interior, aos transportes e ás fronteiras. ("Exposição" caps. XVI, XVII e XVIII, pags. 79 — 102).

Persistem os mesmos propósitos e as mesmas observações a respeito dêsses assuntos vitais á Amazonia e á nacionalidade, — assuntos que, articulados aos da educação e saúde, não podem permanecer isolados. Interpenetram-se. A solução de um caso impõe o estudo de outros que se encontram latentes, ou surgem de improviso.

O Estado vem recebendo a visita de vários técnicos federais, médicos, engenheiros, professores, autoridades militares, inspetores de pensões e aposentadorias. Transmitem ao Govêrno Federal as suas impressões, acordes na defesa desta imensa região brasileira e no amparo do homem heróico que a desbrava e civiliza.

Tivemos a visita, entre aquelas autoridades, do Dr. João de Barros Barreto, Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, e do Capitão Farias Lemos, Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, que inspecionaram as necessidades de suas repartições no Amazonas.

XIX

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cumprindo as determinações constitucionais, a administração vem prestando assistência, tanto quanto lhe é possivel, ás famílias numerosas, aos estudantes desprotegidos, aos necessitados. Os preços das passagens são elevadas para qualquer ponto do país e interior do Estado: pelos cofres públicos, hão sido favorecidos agricultores e seringueiros que se localizam em nossos rios, funcionários enfermos e estudantes que procuram amenidades de clima, ou escolas superiores em outros Estados. A prática dessa assistência é justificada, além dos dispositivos da Constituição de 1937, pela situação especial do Amazonas, — longinquo, afastado do mar, com uma população trabalhadora ainda desprevenida contra as endemias, sem reservas para o tratamento necessário.

Os moradores das zonas suburbanas, as viuvas desamparadas, os pais de famílias numerosas têm merecido assistência hospitalar e mesmo em numerário, por ordem direta contra a Fazenda Pública. Por êsse processo, executado dia a dia, a situação dos necessitados é minorada, fornecendo-se-lhes água, cobertura de barracas, taboado

para casas, livros para creanças órfãs, numerário para evitar mandado de despejo. Irradiando tais benefícios, a administração não esqueceu tambem estudantes e necessitados residentes em outras cidades e na Capital da República.

Assistência hospitalar e medicamentos, subvenções a colégios e instituições de caridade, ambulancias enviadas para o interior completam essas medidas de alcance social.

XX

PROPAGANDA

Deficiente até bem pouco tempo, vai melhorando a propaganda das possibilidades econômicas do Amazonas, pela imprensa, pelo rádio, nas exposições e feiras de amostras. O Estado contribuiu para o grande certame de New-York e comparecerá á exposição de Recife, em organização pelo Interventor Agamenon de Magalhães.

Util e proficiente vem sendo o trabalho realizado pelo museu da Associação Comercial, em conexão com o Estado, enviando mostruários para colégios, camaras de comércio e salões de navios de cabotagem.

Ha necessidade vantajosa de uma estação de rádio que possa atingir todos os Municipios. Esforçando-se para resolver êsse dificil problema, a Interventoria obteve uma licença, a título precário, para funcionamento de uma estação local, que, sob a direção técnica do sr. Lizardo Rodrigues, vem produzindo benéficos resultados.

Mais tres filmes foram apanhados para exibição no país, e a Prefeitura Municipal de Manaus editou um excelente album.

XXI

PRÉDIOS FEDERAIS

Foram concluidas as magnificas instalações destinadas ao Liceu de Artífices, no qual poderão alojar-se seiscentos alunos, futuros operários, imprescindíveis em um meio onde não ha profissão especializada.

Anuncia-se para o ano corrente um hospital para combate á tuberculose. O Estado concedeu terrenos para essas úteis edificações, assim como para a futura caserna destinada ás tropas federais e aos institutos e caixas de pensões e aposentadorias.

Prosseguem as obras do leprosário do Aleixo. São palavras do ilustre sanitarista Dr. João de Barros Barreto, em seu relatório — "Serviços Federais de Saúde em 1938" — apresentado ao Senhor Ministro da Educação e Saúde :

> "A construção do leprosário deverá ser terminada em 1939, com serviços gerais (instalação de esgôtos, luz, etc.), que se têm acrescido com os trabalhos indispensáveis, de desmatamento e preparação de mais 9 pavilhões, 6 grupos de casas. Ficará para 1940 a ultimação dos do terreno.
>
> Cuidar-se-á depois de melhorar o asilo de Paricatuba". (pag. 73)

Serão mantidos dois leprosários no Amazonas — um com a função especial de asilo, para asilamento, como afirma o diretor da Saúde Pública.

O pensamento da administração amazonense, pelas dificuldades em manter mais um leprosário e mesmo para evitar a construção nas proximidades de zonas de agricultura, era que todas as atividades convergissem apenas para Paricatuba, melhorando naturalmente as suas condições de confôrto.

Nêsse sentido, quando se articulava a localização do futuro leprosário, a administração dirigiu o seguinte ofício telegráfico ao Dr. Alfredo da Mata, leprólogo e tropicalista:

> "Manaus, 21 agosto 1937 — Senador Alfredo Mata — Senado — Rio. Tenho prazer comunicar ilustre leprólogo vg conhecedor mal hanseano Amazonas vg que recebemos visita doutor Mário Queiroz vg delegado federal Saúde segunda zona vg incumbido aplicação verba oitocentos quinze contos Leprosário vg acôrdo plano modernos pavilhões pt Entrou entendimento doutor Deoclides Carvalho Leal pt Necessita área duzentos cincoenta hectares vg trinta quilômetros máxima distancia centro urbano vg mínima seis quilômetros pt Cientista vg tendo atuado brilhantemente serviço saúde vg sabe tenaz campanha se moveu contra aglomeração hanseanos antiga Linha Tiro pt Removidos êstes Umirizal vg ação humanitária e patriótica Samuel Uchôa vg continuaram protestos solucionar pro-

blema vg partidos moradores São Raimundo vg Estação Rádio e Bombeamento pt Ilhados reduzida área vg doentes dispunham pequena praia para recreio pt Houve quem denominasse Umirizal aspas Cemitério Vivos vg onde desprotegidos dormiam noite sem manhã aspas pt Verificadas nêsse tempo inconveniências Paredão vg sobejamente comprovadas posteriormente vg Intervenção Federal completou adaptação Paricatuba vg iniciada doutor Samuel Uchôa vg auxiliado subscrição popular vg e inaugurou Leprosário Belisário Pena vg 14 junho 931 pt Dia 30 êsse mês vg foram removidos hanscanos Paricatuba vg queimadas barracas Umirizal vg ficando cemitério cercado arame farpado pt Foram consultados leprólogos Achiles Lisbôa vg Jaime Aben-Atar vg Serviço Federal Lepra pt Presentemente Paricatuba asila mais quinhentos doentes vg dispondo água encanada vg luz elétrica vg outros melhoramentos pt Dista mais menos 25 quilòmetros Manaus vg enquadrada base trinta instruções saúde pt Alegação Estrada Rodagem falha nossa planície vg onde rios e igarapés são vias naturais vg facilmente percorríveis embarcações velozes pt Manutenção Paricatuba outros serviços lepra importa quinhentos contos pt Solicito gentileza seguintes respostas bipts Sendo Manaus recortada igarapés menores que desaguam São Raimundo Educandos vg é justificavel construção novo Leprosário arredores vg em que habitam pequenos

agricultores vg sendo água utilizada lavagem roupa vg banhos vg outros mistéres interrogação Ha inconveniência melhorar Paricatuba vg aproveitando área vizinha vg com administração única vg uma vez responsabilidades manutenção caberão cofres estaduais interrogação Assunto sendo debatido vg interessando imprensa vg Associação Comercial vg Assembléia Legislativa pt Meu Govêrno tem máximo interesse dotar Estado êsse alto melhoramento vg resguardando entretanto cidade que vg atual resurto econômico vg demonstra espraiar-se mais pt Nêsse sentido vg atendendo motivos expostos vg tanto defesa população como encargos financeiros vg decorrentes alimentação manutenção novo Leprosário vg e norteado exemplo autoridades aconselharam Leprosário onde se encontra vg deputado Antóvila Vieira declarou Assembléia Legislativa que pensamento administração é favoravel continuação novas instalações Leprosário Belisario Pena vg facilitando assim melhor confôrto asilados presentes bem como acréscimos capazes recolher ainda muitos outros deshospitalizados pt Leprosário fóra Paricatuba acarretará despesas tais vg difíceis manutenção época menos promissora vg em prejuizo todos pt Ninguem melhor poderá emitir parecer vg tomar aí providências necessárias fim recebermos benefícios dentro mais acertadas diretrizes pt Saudações cordiais. — ALVARO MAIA."

Respondeu o Dr. Alfredo da Mata, após doutas observações sôbre o problema da lepra no Brasil:

"A resposta a dar ao questionário enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Alvaro Maia, honrado Governador do Estado, obrigou-me á presente exposição com o objetivo de mostrar a evolução do problema da lepra no Brasil, e a nossa mentalidade como discute e procura resolver êsse problema, nacionalizando-o, abrasileirando-o, e em que se entrosam os elevados principios cientificos com os sãos preceitos de assistência social. O leproso não é mais considerado um precito. A conjunção de esforços dos govêrnos federal e estadual procura com segurança, técnica e humanidade atingir a méta desejada. E a clarividência e patriotismo do Presidente Getulio Vargas, aprovando e mandando executar plano de combate á lepra, considerando-o problema nacional, mostra a visada conspícua de administrador consciente e esforçado em mostrar a carta nosográfica brasileira em futuro próximo sem a mancha da lepra, que tanto avilta o País aos olhos do mundo civilizado e incapacita ao trabalho util, aos deveres sociais e ao engrandecimento da Pátria dezenas de milhares de patrícios. Transcrevo textualmente do relatório apresentado em 8 de dezembro de 1936 pelo Diretor Geral da Saúde Pública doutor João de Barros Barreto, aprovado pelo senhor Ministro da Instrução e Saúde Pública, a parte re-

ferente ás construções no Estado do Amazonas: 15 pavilhões para 28 doentes cada um (420 leitos) á razão de

40:000$000	600:000$000
12 grupos de casas geminadas para 8 doentes cada grupo (96 leitos), á razão de 15:000$000	180:000$000
Pavilhão de serviços médicos e enfermaria anexa, com 21 leitos	140:000$000
Cozinha e refeitório	90:000$000
Lavandaria (provisória)	30:000$000
Pavilhão para administração	60:000$000
Residência do médico ..	40:000$000
Residência do administrador	15:000$000
3 grupos de casas geminadas para 8 empregados sãos, cada um á razão de 15:000$000	45:000$000
Arruamento, esgôtos, etc.	65:000$000
Total	1.265:000$000
Custo do leito	2:356$000

O orçamento, sôbre o anteriormente proposto, se acresce de 686 contos. O leprosário seria construido em 1937 e 1938, tocando áquele ano todo o plano, menos 5 pavilhões (200:000$000) e 6 casas para doentes (90:000$000) que seriam feitos em 1938. São partes do "programa feito com a valiosa cooperação dos doutores Ernani Agrícola e Joaquim Mota, respectivamente Diretor dos Serviços Sa-

nitários nos Estados e Assistente da Secção Técnica Geral da Saúde Pública, "e que permitirá que dentro do período governamental do Exmo. Sr. Presidente Getulio Vargas, possam ser tomadas as providências essenciais para a construção e ampliação dos leprosários necessários á profilaxia da doença, o que constituirá sem dúvida o maior passo para a solução definitiva de um dos magnos problemas sanitários do país".

Pela presente exposição posso, salvo melhor juizo, dar as seguintes respostas ao questionário que recebi: Ao 1° — Sim, é possivel a construção do leprosário tipo vila colônia agrícola, de acôrdo com o programa da Saúde Pública, com a distancia regulamentar dos arredores de Manaus, escolhido previamente o terreno e estudado, quanto á devida facilidade de acesso, a sua topografia, qualidade, extensão, manancial e outras caracteristicas. 2.° — Ha inconveniente melhorar Paricatuba área vizinha administração União, uma vez responsabilidade manutenção caberá cofres estaduais? Permito-me assim responder: a) — Não ha inconveniente conservar, melhorando, o leprosário Belisário Pena em Paricatuba; b) — Tal melhoramento não deverá fazer supôr obras novas de vulto na "área vizinha", de modo a julgar-se dispensavel a construção do novo leprosário que obedece a um plano organizado e aprovado e em execução pelo Govêrno Federal; c) — A responsabili-

dade da manutenção parece-me tornar-se atribuivel á União e ao Estado por tratar-se de serviços em conexão com um e outro, e a sua importancia e extensão em todo o país, pois trata-se de solucionar um problema sanitário nacional.

Ao concluir estas linhas, tenho, como sempre, na imaginação focalizado o Amazonas, em particular Manaus, onde vivo ha mais de quarenta anos. A sociedade manauense é adiantada, progressista, generosa, e sempre trabalhou a pról dos que necessitam qualquer assistência, principalmente para êsses entes aos quais a infelicidade transformou-lhes a vida em intérmina noite sem alvorada. A campanha em seu favor foi contínua, árdua e altruística. Conheço-a bem, porque desde 1908 prestei meus serviços médicos, gratuitamente, a êsses párias da sorte recolhidos ao Umirizal até 1931, quando foram, muitas dezenas já, removidos para Paricatuba. As reclamações havidas então em 95% dos casos eram devidas á falta de confôrto, á precariedade em que viviam êles. E mesmo assim a permanência durante 21 anos no Umirizal não constituiu nas circunvizinhanças nenhum fóco de lepra. Mas o Amazonas é um novo Brasil dentro do Brasil. As estradas, que são milhares a anastomosarem-se na majestosa bacia, são todas fluviais, dando a potamografia amazonense particulares aspectos. E original é o transporte, a condução nas mesmas, feito naturalmente, não ha dúvida,

> porém característico no linguajar amazonense em "montaria", o seu cavalo fluvial. E a êste vocábulo do centro e sul brasileiro lhe não dão o verdadeiro significado regional. Recorda, sim, os meios de transporte que lhe são peculiares, e tanto que talvez muitos pensem na possibilidade de estrada a ligar Belem a Manaus, quando a régia avenida é o Rio Amazonas. Como seria, portanto, considerado êsse aspecto regional e muito melhor talvez para o Amazonas, a construção de grande leprosário, em uma ilha que pudesse oferecer todas as conveniências exigidas? S. M. J. — Reitero a V. Excia., Sr. Dr. Alvaro Maia, D. D. Governador do Amazonas, as minhas respeitosas saudações. (a) Doutor Alfredo da Matta."

Cedido o terreno, de acôrdo com o parecer dos cientistas, e conforme combinação entre os Drs. Ernani Agrícola, Delegado Federal, e Deoclides de Carvalho Leal, então Diretor da Saúde Pública, está em construção o Leprosário do Aleixo, sem sacrifício do atual Leprosário Belisário Pena, em Paricatuba.

XXII

GUERRA EUROPÉIA

Cumprindo as instruções emanadas das autoridades federais, foram determinadas todas as providências para a defesa da economia popular.

Baixou-se o ato n. 2.244, de 15 de Setembro, que recomenda:

> "a) — aos senhores Prefeitos Municipais e autoridades políciais que observem e façam observar as prescrições estabelecidas no Decreto-Lei Nacional n.º 869, de 18 de Novembro de 1938, e tambem no inciso 23 do artº 3º do Decreto-Lei Nacional nº 451, de Maio do mesmo ano;
>
> b) — a organização de comissões de tabelamentos de gêneros por parte das Prefeituras Municipais, cabendo a estas a regulamentação dos respectivos serviços, mediante aprovação da Interventoria Federal;
>
> c) — a instauração de inquérito policial contra o infrator, quer seja pessôa física, quer se trate de pessôa jurídica, afim de ser enviado ao Tribunal de Segurança Nacional, nos termos das leis e regulamentos vigentes;
>
> d) — que seja ativada a campanha contra os que procuram obter ganhos

ilícitos em detrimento do povo, incluindo-se dentre êstes os que exploram jogos proibidos e arraiais sem nenhuma finalidade filantrópica, religiosa ou social, e finalmente,

e) — que sejam facilitados lotes de terras, nos patrimônios municipais, para todas as atividades agricolas".

Tarda, no ano corrente, a vazante dos rios impossibilitou o aproveitamento das terras ribeirinhas, prejudicando a lavoura de emergência, imprescindivel ao consumo das nossas populações. Os prefeitos estão encarregados de facilitar trechos de terras nos patrimônios municipais, onde se aglomeram agricultores. Nos seringais, tais terrenos estão ao alcance imediato dos trabalhado-

XXIII

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ao abatimento econômico do Amazonas, nos dias atuais, atribuem-se causas de vária natureza, explicadas umas pela ciência dos técnicos, expostas outras pela larga experiência de observadores argutos. Balanceando-se estas e aquelas, apurar-se-á que nenhuma, isoladamente, tem influência preponderante na apreciação do fenômeno, só podendo o conjunto, a reunião de todas exprimir a verdade real. Dir-se-ia que o colosso é insuscetivel de ser vencido no seu potencial energético por um único fator de depressão, fazendo-se necessário o concurso de muitos para o desaprumarem nas suas tentativas de equilíbrio econômico-financeiro.

Uma causa, entretanto, cumpre ser considerada como sobrelevante ás demais, nessas eternas oscilações de aparente prosperidade e transitória decadência, que constituem a vida do Amazonas desde remotos tempos: essa causa, que a história acidentada do vale torna evidente e quasi palpavel, liga-se á crise secular do despovoamento da gléba, que jamais sentiu a ação benéfica das fortes correntes migratórias, o mais formidavel elemento de expansão e de progresso que tem conduzido grandes nacionalidades ao seu apogeu.

Limitada a prova do asserto á grande república norte-americana — expressão de fôrça material e pujança econômica que tem a sua gênese na prodigiosa assimilação das várias raças povoadoras do território — imagine-se, mesmo sem os recursos da fantasia, o quadro estupendo do Amazonas de hoje, se volumosas ondas humanas o houvessem penetrado em todos os sentidos desde o descobrimento, pondo-se em contacto íntimo com a selva para lhe arrancarem do seio as riquezas incomputáveis !

Mas, desgraçadamente, nem sombra disso. Apenas as compactas massas aborígenes, utilizadas pelos desbravadores, revelaram em éras distantes alguns valores da terra, desvendando-lhes os segredos da cultura. Construtores da prosperidade do vale para gozo regalado dos seus senhores, esboçaram os índios a opulência amazônica durante a fase colonial, e a baunilha, a canela, o cravo, o arroz, o anil, o café, o canhamo chegaram a tal gráu de florescimento, que uma estatística econômica de 1775 já consignava o plantio de 220.920 pés de café, 90.350 de cacau e 870 de algodão, exportando-se para Belém, dez anos mais tarde, 1.200 arrobas do primeiro e, juntamente, 13 de anil para o mercado de Lisbôa. Algum tempo depois absorvia a metrópole portuguesa 1.400 arrobas de anil, da produção de Barcelos e outros pontos do Amazonas, e a relativa abundancia de diversas colheitas, todas devidas ao braço resistente do indio, vigiado de perto pelo látego do colonizador, parecia anunciar um expansionismo

econômico vertiginoso para além dessa éra de labor e sacrifícios.

Cerrou-se, porém, o ciclo colonial, e o aborígene, que, antes disso, procurara na fuga o reingresso á taba em legítima aspiração de liberdade, remanesceu apenas na descendência, que se fixou em apertados núcleos quasi despovoados. E daí até a instalação da provincia tudo respirou abandono e penúria. O grito de falta de braços, que reboara ainda ao tempo do domínio luso, voltou a quebrar o silêncio da selva. Esforçou-se, é certo, o govêrno para restabelecer e animar as velhas culturas outróra florescentes, mas todo o esforço se inutilizou em face desta lamentavel expressão demográfica: 53.012 almas, em 1874, duas décadas após a autonomia do Amazonas. Preconiza-se então, como nos primeiros tempos da província, a cultura e exploração da borracha, e já em 1877 entravam na região, economicamente desfalecida, algumas centenas de emigrantes tangidos do Ceará pelas inclemências da sêca. De seis mil retirantes até 1879, aumentaram-se as levas para dez mil indivíduos ao dealbar do regime republicano. Soma total de habitantes a êsse tempo:... 140.000 almas, isto é, uma expressão demográfica orçando pela ridicularia.

Á frente do govêrno em 1891, dizia o dr. Taumaturgo de Azevedo em mensagem de Novembro ao Congresso Legislativo: "Ao assumir a administração do Estado encontrei o serviço de colonização entregue ao engenheiro Henrique José Moers, como delegado interino da reparti-

ção de Terras. As despesas por conta do Estado, desde 20 de Agosto até hoje, importam em 13:882$087. Por ofício que me enviou o delegado interino a 4 de Setembro, o número de emigrantes era, nêsse dia, de 83".

Facil é de calcular por êsses algarismos a eficiência de uma colonização de gastos assim modestos.

Continuava, pois, de pé o ponderoso problema, clamando por uma solução racional e urgente para propulsão da vida econômica do Amazonas.

Ao governador Taumaturgo de Azevedo, que aliás, em levantado plano administrativo, já havia opinado em Setembro de 1891 pela "emigração espontanea", sucedeu o dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que, igualmente, em exposição ao poder legislativo (Julho de 1893), encarou seriamente o problema do povoamento do vale, expressando-se nos seguintes termos :

> "Devo lembrar á vossa esclarecida solicitude medidas legislativas sôbre o importante problema da emigração, base do nosso desenvolvimento agrícola e da exploração das nossas riquezas naturais. Na vasta circunscrição em que habitamos, jazem, em lamentavel repouso, incalculáveis tesouros, que arrancados pelo trabalho do homem, opulentariam de modo extraordinário os recursos do Estado. Abri as portas do Amazonas a densas correntes emigratórias que venham povoar o nosso sólo, na

> sua maior parte inculto, trazendo-lhe o poderoso auxílio do trabalho em todos os recantos. Entre os problemas que se apresentam ao vosso estudo e solução, nenhum conheço do qual mais dependa a prosperidade e engrandecimento do Amazonas".

Era, indiscutivelmente, um aflitivo brado de alerta, que, a bem dos interesses, não só do Amazonas, mas da Pátria comum, devia ser ouvido e atendido pelos que então dirigiam os destinos do País. Mas, assim como ensurdecera o govêrno imperial, durante cincoenta anos, a quanto reclamou nosso Estado para seu desenvolvimento moral e material, prêso ás injunções dos partidos políticos que se alternavam no poder, tambem o govêrno republicano não ouviu a salutar providência que impetravamos desde longe, conservando o Amazonas com pasmosa indiferença em estado de deserto, tal como o encontrou, em 1938, o mapa veraz do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: população do Amazonas 454.433 habitantes, isto é, o mais baixo em densidade demográfica de todo o Brasil, excluido Mato-Grosso, que, sendo tambem um trecho da Amazônia, na parte norte, partilha do impatriótico descaso que sempre tiveram para conosco os regimes do passado.

Escreveu o dr. J. F. de Araujo Lima, em seu livro AMAZÔNIA, A TERRA E O HOMEM: "A natureza vive do rítmo, a sociedade da proporção. A vida social, como a vida econômica, ritma-se ao senso da proporção. A solidariedade humana es-

gota-se, embota-se no Amazonas ao pêso de uma realidade, que se espelha á evidência desta desconcertante proporção: um homem para quatro quilômetros quadrados".

Nada poderá dar uma idéia mais exata de que o angustioso problema do "deserto amazônico" é o que, com efeito, prepondera no abatimento das suas forças econômicas, do que um ligeiro exame comparativo da vitalidade de alguns municípios do interior ha perto de cincoenta anos e na época presente. Elaborando-se lá, principalmente, a produção que alimenta a vida do Estado por via dos impostos, só as levas emigrantes que outróra o povoavam, na alucinação do lucro compensador da borracha, explicam a enorme atividade industrial de certas regiões, expressa nêste quadro de rendas municipais, levantado pela antiga Recebedoria de Rendas em 1893, e abrangendo apenas os cinco primeiros meses dêsse ano :

Tefé	89:485$220
Lábrea	72:846$452
São Paulo de Olivença	38:667$849
Santa Maria da Bôca do Acre (antiga Antimarí)	87:204$695

Após quarenta e seis anos, as rendas anuais dêsses mesmos municípios são assim representadas no balanço geral das comunas, correspondente a 1938 :

Tefé	98:823$400
Lábrea	104:216$500
São Paulo de Olivença	38:710$040
Santa Maria da Bôca do Acre	87:710$200

Estabeleça-se a proporção entre essas arrecadações e ver-se-á que a enorme diferença em favor do passado ressalta com a maior eloquência, revelando com tristeza o êrmo da terra amazonense, onde, havendo sido dizimada pelas endemias mais de metade da massa emigrante, apenas permaneceram no sólo dadivoso os poucos que aí lograram fixar-se e que prosseguem, em companhia do nativo heróico e resignado, a acanhada exploração de uma trintena de produtos, nas mesmas terras já cansadas por muitos anos de cultivamento.

A êsse grave problema do povoamento do Amazonas, primacial e máximo, acompanham em linha paralela os demais, assim focados na exposição que apresentei no ano passado a Vossa Excelência :

> "Educação, saúde, transporte, fiscalização de fronteiras, correntes migratórias, serviços de rádio, defesa da flora e da fauna, expansão comercial, ensino do homem para saber viver no vale amazônico e até abastecimento da população — eis aí os problemas gerais, problemas de todos os Estados, mas de execução mais onerosa no Amazonas,

> O administrador não encontra caminhos amplamente traçados pelas gerações que trabalharam nêsse sentido : tem de adaptar a administração aos ensinamentos e ás necessidades da natureza, rasgar o caminho, desbravar o desconhecido".

Não sendo racional, portanto, apoiar a vida do Estado nas possibilidades de uma vultosa produção, impossivel de ser obtida, dada a ausência manifesta do único fator capaz de a promover através das vastas áreas territoriais inexploradas, e, por outro lado, não dispondo o Amazonas dum aparelhamento de defesa eficaz dos seus produtos, cuja transação se impõe no decurso das próprias safras pela falência de largos recursos no comércio, sujeito ao arbítrio de preços dos prepostos dos mercados consumidores — viu-se forçado o Govêrno á adoção de uma política financeira que seria prejudicial e errada, se, como sucede noutras partes, pudesse êle lançar suas bases orçamentárias sobre cotações estáveis dos gêneros de exportação. Lutando, porém, com o imprevisto e por livrar-se de surpresas desagradaveis, assentou como princípio cauteloso, fundado em rudes experiências, calcar a organização do orçamento em baixos índices, tomados como elementos referenciais os tres exercícios imediatamente anteriores.

Dessa bôa inspiração, já me foi lícito dizer a Vossa Excelência no relatório do ano passado :

> "Assim se vem processando, com real proveito para a administração, pois a re-

ceita se efetiva normalmente, sem que seja obrigado o Governo a majorar impostos, ou crear novas fontes de renda para satisfação dos seus compromissos, com o empobrecimento coletivo".

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1938

A exportação dos produtos regionais, conforme a classificação animal, vegetal e mineral e diversos, em 1938, foi, respectivamente, de ..... 4.339.802, 29.253.439 e 113.441, no total de 33.792.611 quilos. O valor oficial dos mesmos gêneros, conforme a ordem acima estabelecida, atingiu as quantias de 9.356:758$440, ... 66.046:496$612, 55:675$620 e 516:393$600, ascendendo a soma total a 75.975:324$272.

Os produtos vegetais foram exportados em maior quantidade e obtiveram maior valor oficial que os das demais classes, seguindo-se-lhes os gêneros de produção animal, mineral e diversos; estão colocados em plano superior com 86.58 °|° de peso e 86.95 °|° de valor oficial do total da produção, notando-se para os gêneros animal, vegetal e diversos, respectivamente, 12,84 °|°, 025 °|°, 033 °|° de peso e 12,31 °|°, 0,07 °|° sôbre o valor oficial.

O Estado mantem-se em equilíbrio no citado período, pagando os compromissos oriundos de sua vida ordinária. Devido á oscilação de preços e decréscimo da produção, superam as dificuldades no ano corrente, com a possivel diminuição da arrecadação. Até agora, no dia em que encerro

êste relatório, estão em ordem os compromissos do Amazonas.

Foi sob essas normas de cautela e prudência que se levou a efeito, com o melhor resultado, a execução da lei orçamentária de 1938.

Orçada a receita do exercício em ..... 16.709:236$093, com a despesa fixada em soma idêntica, verificou-se no balanço anual do Tesouro uma arrecadação efetiva de 18.806:914$667, ou seja um acréscimo de 2.097:678$574. Com êsse saldo já apreciavel e oriundo de melhores cotações alcançadas por nossos produtos, notadamente a castanha que a todos superou, abriram-se á administração possibilidades de abertura de créditos suplementares e especiais, totalizados os primeiros em 1.608:795$600 e os últimos em 347:563$000, para atender a encargos e compromissos inadiáveis, que de certo não poderiam ser solvidos com os recursos ordinários da receita. Aplicaram-se aqueles créditos, já no reforço de dotações exíguas, aconselhadas por injunções de economia, já em gastos que se impuzeram, como a representação estadual na Feira de Nova-York, o auxílio ao estádio General Osório, a conclusão do Palácio Rio Branco, a ampliação de recursos médicos ás populações do interior, o fomento da instrução pública e medidas de assistência social.

Para melhor elucidação, transcrevo, sucintamente, os seguintes trechos do relatório do dr. Heli Nunes de Lima, esforçado diretor da Fazenda Pública :

"RECAPITULAÇÃO	Renda Orçada	Arrecadada
Renda Ordinária Exportação	3.560:926$093	4.398:075$800
Renda Ordinária Interior	10.606:750$000	11.217:025$101
Renda Ordinária Patrimônio	1.570:680$000	2.099:632$479
Renda Extraordinária	160:880$000	156:117$993
Renda c|aplicação especial.	810:000$000	935:298$294
Renda do Departamento de Saúde Pública Dec. n. 39, de 29 de Janeiro de 1938	$	765$000
	16.709:236$093	18.806:914$667

O maior volume da receita verificada para mais registrou-se no título Exportação, consequência dos preços mais ou menos compensadores, alcançados pelos principais produtos da indústria extrativa, bem assim o vulto da safra da castanha, que excedeu á espectativa mais optimista.

Situação toda especial, em cujas possibilidades não poderia ser inspirada a confecção do Orçamento, que foi e ainda será por muito tempo baseado em cálculos mínimos, permitiu á administração executar serviços, que não podiam ser objeto de consideração na fixação da despesa.

E' que perdura na nossa economia a desorganização do trabalho, que continúa com os mesmos processos rotineiros, que nortearam os primórdios da indústria extrativa, tornando-a mais uma aventura da exploração das florestas, que o aproveitamento racional e sistemático da terra. Perguntando-se a um dos grandes seringalistas ou proprietários de castanhais, o preço exato do custo de um quilograma de borracha, ou de um hectolitro de castanha, de qualquer de seus tipos, a sua resposta não será exata, sendo mesmo dificil de formulá-la. Assim sendo, como precisar os meios ne-

cessários ao movimento da indústria, dentro de um lucro compensador, na razão do capital invertido ?

Está claro — ha honrosas exceções, mas, mesmo estas, muitas vezes fracassam, diante de outros fatores, que refletem a insignificancia da bôa vontade do homem, impotente para vencer as dificuldades da natureza e a incerteza das estações.

Por outro lado, a falta de garantia das cotações dos gêneros de exportação, dependentes tão somente da maior ou menor procura, não pode oferecer base para a confecção de um orçamento rigorosamente exáto. E assim, apoiado em índices os mais baixos, dentro de cifras mínimas para o equilíbrio de uma despesa comprimida, muito aquém das necessidades reais da administração, o orçamento, a proporção que os recursos da receita autorizem, tem a sua despesa dilatada, para a satisfação dos encargos públicos".

"Elevou-se a despesa fixada a 18.665:594$693, assim distribuidos :

Créditos orçamentários	16.709:236$093
Créditos suplementares	1.608:795$600
Créditos especiais	347:563$000
	18.665:594$693

Dentro dêsse limite, foram cumpridos todos os encargos administrativos, observando-se um regime de severa economia, condicionando-se previamente a realização de despesas extraordinárias, isto é, aquelas que não foram objeto do orçamento, ás possibilidades concretas da receita arrecadada".

"Concluindo, o movimento financeiro do exercício de 1938, no seu encerramento, apresentou os seguintes algarismos :

RECEITA . .		18.806:914$667	
DESPESA . .		18.282:708$620	524:206$047
Saldo de 1937			12:976$239
Estado de Mato Grosso			
Receita . . .		146:016$100	
Despesa. . .		141:633$341	4:382$759
Depósitos			
Receita . . .		797:936$485	
Despesa. . .		753:214$957	44:721$528
			586:286$573
Conta do Montepio			
Despesa. . .	357:528$459		
Receita . . .	227:567$916	129:960$543	
Prefeituras Municipais			
Despesa. . .	52:643$503		
Receita . . .	29:998$070	22:645$433	
Em mãos de exatores			
De rendas. .	3:245$527		
Territoriais .	3:029$638	6:275$165	158:881$141
			427:405$432

Verificou-se, pois, no encerramento do balanço definitivo de 1938, o saldo de 427:405$432.

Como já se registrara nos últimos exercícios, obrigações anteriores, que não admitiam retardamento no seu cumprimento, determinaram a diminuição do saldo.

Destas obrigações, a de maior vulto se refere á conta do Montepio dos Funcionários Públicos, cujos encargos continuam a absorver inteiramente a receita produzida, insuficiente para o custeio da despesa. Dêsse desequilíbrio resultou a aplicação de parte do saldo, escriturado como depósito e cujo numerário correspondente, em período anterior a 1930, fôra utilizado pelo Estado.

A conta das Prefeituras Municipais determinou igualmente excesso de despesa, por terem sido entregues saldos retidos de exercícios anteriores.

As grandes distancias a vencer, dificultadas pela deficiência de vias de comunicações, impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional, disso resultando ficar em poder de coletores de rendas e territoriais a importancia de 6:275$165.

Ressalta o saldo verificado o mais perfeito equilibrio do orçamento, executado em sua totalidade, sendo os compromissos da Interventoria satisfeitos com os seus próprios recursos, dentro de um ambiente de cordura e serenidade, sem discrepancia de qualquer natureza, que fizesse transparecer a existência do menor atrito entre o Fisco e os Contribuintes, a perturbar a harmonia, que caracteriza a atual administração".

ORÇAMENTO DE 1939

Obedecendo ás mesmas normas do anterior, vai o orçamento dêste ano em desenvolvimento regular, com a receita calculada em 18.283:350$000, tendo-se nêle reduzido as taxas do imposto de exportação, na fórma do que resolvera o Congresso dos Secretários de Fazenda, em sua reunião de Março do ano findo. Elevou-se a receita do primeiro semestre a 10.746:974$917, com uma despesa de 9.099:717$740; espero confiante que se cumprirá a lei orçamentária sem algum abalo, ou surpresa, das que habitualmente anulam as mais bem fundadas previsões, dada a reserva de 1.647:257$177, restante dêsse período financeiro.

Fica ainda muito aquém do que necessita o Estado êsse volume de rendas, porquanto, cres-

cendo dia a dia as suas responsabilidades, quer no aparelhamento burocrático pela creação de novos serviços e amplitude dos já existentes, quer pela urgência de construção de sédes mais apropriadas e condignas para alguns, sem falar dos gastos eventuais a que não pode refugir o Tesouro sem quebra do decôro administrativo, urge que se multipliquem as arrecadações atuais, o que não passará de vã aspiração sem se solucionarem os problemas capitais a que já me referi com largueza.

DÍVIDAS EXTERNA E INTERIOR

Exposta, como fica, a situação da nossa economia interna, se ela ainda empece e retarda os surtos progressistas do Estado, está longe, entretanto, de o afligir e aterrar tanto como êsse fantasma das suas dívidas externa e interior.

Indicado no balanço geral do Tesouro um passivo descoberto de 124.862:536$748, a só enunciação dessa vertiginosa cifra, sem quaisquer minúcias que a particularizem, já significa um cartaz deprimente aos créditos do Amazonas, visto como desabona sua lisura de devedor que devêra ser pontual, na satisfação de compromissos solenemente contraídos. No caso, não estão em jogo personalidades, á conta de cujas imprudências possa correr a responsabilidade de tais onus que oprimem dolorosamente o Amazonas. Ao contrário, a entidade que padece o labéu de improbidosa pelo que fizeram á sombra do seu nome, sem a compensação sequer de benefícios evidentes, é o Esta-

do, somente o Estado, refletindo-se a aspereza dos temerários juizos alheios, menos nos que deram origem á má fama que nos pesa, do que nas novas gerações que lutam por desfazê-la, desmaculando o nome da sua terra.

Os homens de govêrno no Amazonas, a partir do regime implantado em 1889, deixaram-se arrastar por empréstimos, tentando-os apenas ou levantando-os em realidade, precisamente quando situações de desafôgo financeiro desaconselhavam o apêlo a tão extremo recurso. O governador Ximeno Villeroy, logo no começo do regime, ensaiou o primeiro de 5.000 contos, exatamente na hora em que se abria uma fase próspera na economia do Estado. Imitou-lhe o exemplo, num projeto de inúmeras reformas, o governador Taumaturgo de Azevedo, que assim falou em relatório oficial :

> "Penso que, com um empréstimo de 14.000 contos, com amortização fixa de 5 °|° ou de 2 °|° sôbre a futura receita orçamentária, poderemos resgatá-lo dentro de oito anos, após havermos deixado um sulco imenso de prosperidades em todos os ramos da nossa atividade".

Malogrou-se felizmente êsse projeto, cuja inutilidade surde manifesta nestas palavras do governador Eduardo Gonçalves Ribeiro, decorridos apenas dois breves anos :

> "A situação financeira do Estado continúa florescente, graças ao incremento que têm tido as suas rendas pela expansão natural da riqueza pública".

Cessou por algum tempo o prurido governativo dos empréstimos, para vir depois a derrocada que hoje nos asfixia : empréstimo externo, inundações de apólices, dívidas a Bancos, tudo agravado com a pressão tremenda dos "Exercícios Findos", em maré montante, subindo presentemente a cifras astronômicas, discriminadas no último balanço geral do Tesouro.

ATIVO

Obrigações caucionadas á Societé Marseillaise		5.194:350$000	
Próprios do Estado		53.363:479$269	
Dívida Ativa		2.498:193$866	
Depósitos em mãos de credores externos		242:619$075	
Fundo de compensação, exercício de 1936		135:961$200	
Prefeituras Municipais . .		991:396$740	
Depósitos :			
Banco Popular de Manaus .	184:952$700		
Banco N. Ultramarino .	206:075$800	391:028$500	62.817:028$650
PASSIVO DESCOBERTO . .			124.862:536$748
			187.679:565$398

PASSIVO

Dívida externa		102.350:599$694	
Dívida interna :			
Emissão de apólices	26.487:000$000		
Juros vencidos . .	26.136:550$000		
Exercícios findos .	26.692:840$912	79.586:390$912	

Empréstimo de 1913, á União	1.000:000$000	
Idem ao Banco do Brasil em 1930	1.850:000$000	
Prefeituras Municipais . ..	875.215$732	
Monte-pio dos funcionários.	116:052$951	
Estado de Mato-Grosso. ..	4:934$759	
Em mãos de credores externos	242:619$075	
Movimento de fundos	673:975$888	
Fundo de compensação, 1936	135:961$200	
Depósitos	843:815$187	187.679:565$398"

Que as gerações novas sustentem nos hombros robustos o peso descomunal de semelhante herança, será de certo um ato de dignidade e nobreza, visto que está empenhado nisso o pundonor do Estado, que não tem culpa da imprudência ou leviandade dos que o levaram a tamanhos sacrifícios; o que, porém, não será razoavel nem equitativo é o prolongamento dêsses duros sacrifícios, crudelizados com o incessante acumular de juros que igualam o valor nominal dos títulos, e principalmente a atmosfera de descrédito que continúa a envolver o nome do Amazonas. A justiça dos tribunais lhe assegurou, entretanto, direitos de indenização pelo ato espoliativo do território do Acre, possibilitando-lhe dessarte a satisfação integral dos seus compromissos.

Fiz levantar e divulgar no "Diário Oficial" do Estado, em Abril do ano vigente, um trabalho expositivo da situação atual da dívida amazonense, relativa ás emissões de apólices em 1912, 1914, 1916 e 1918, com um mapa geral dos primitivos portadores dêsses títulos. E' um trabalho com-

pleto, devido aos conhecimentos do sr. Jorge de Andrade, assistente técnico da Diretoria da Fazenda, a qual continúa a cargo do dr. Heli Nunes de Lima, auxiliado nos árduos labores fazendários por empregados aptos e diligentes.

ORÇAMENTO DE 1940

A proposta orçamentária para 1940, a ser apresentada ao Departamento Administrativo, restringiu-se, com pequenas modificações, aos mesmos algarismos do ano corrente. Ha serviços públicos de urgência, apêlos do funcionalismo em face do encarecimento da vida. As dificuldades oriundas da guerra européia, já assinaladas no mercado de exportação, determinam essas medidas elementares de precisão.

São claros os exemplos da guerra anterior, em que, pela falta de transporte, se perdeu inteiramente a safra da castanha, apodrecida nos depósitos ou empregada como combustivel nas uzinas.

De acôrdo com as instruções de V. Excia., êsse projeto foi enviado ao Conselho Técnico de Economia e Finanças para os devidos estudos. Representante do Estado, o sr. Jorge de Andrade, técnico da Diretoria Geral da Fazenda Pública, levou a documentação necessária para as explicações precisas, na reunião dos Contadores de Fazenda no Rio de Janeiro.

XXIX

MUNICÍPIOS AMAZONENSES

Como remate da exposição geral dos negócios administrativos do Estado e ainda em obediência á parte final do art. 46 do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de Abril, passo a sintetizar a situação dos municípios amazonenses, no período que vai dos últimos meses de 1938 ao presente mês de Setembro. Como é natural, dada a sua condição hierárquica, ocupar-me-ei primeiramente da comuna de Manaus, cujo desenvolvimento se acentúa dia a dia pela expansão dos elementos que lhe condicionam a prosperidade.

Todos os múltiplos serviços que estão a cargo da Prefeitura da capital funcionaram e continuam a funcionar com a maior regularidade, havendo para com êles a preocupação de os melhorar pelas sugestões do exemplo prático e da técnica, tudo em harmonia com as necessidades públicas e as possibilidades dos recursos comunais. De um modo geral, pode-se dizer que nenhum dos encargos da Prefeitura manauense deixou de experimentar um impulso progressista para melhor corresponder aos fins que lhe ditaram a creação, sem detrimento daquilo que, posteriormente inovado

ou instituido, vai promovendo o florescimento da cidade em seus vários aspectos.

Tendo-se afastado alguns meses do exercício do cargo o titular da Prefeitura, engenheiro agrônomo Antonio Maia, a quem comissionei para ir ao sul do país, substituiu-o interinamente o respectivo Secretário, Dr. Paulo de la Cruce de Grana Marinho, que se conduziu de maneira a não abrir solução de continuidade no rumo diretivo do município. Deu-me êle boas contas da sua administração em relatório apresentado a 3 de Julho pretérito, havendo eu verificado a proveitosa atividade que exerceu no curto período da sua gestão, durante a qual (14 de Janeiro a 28 de Junho), foram arrecadados 2.224:361$400, com a realização de uma despesa de 2.075:862$200. Com o pagamento do funcionalismo municipal em dia e as contas comerciais e subvenções já em processo regulamentar para liquidação, transmitiu o Dr. Paulo Marinho o exercício do cargo ao Prefeito Antonio Maia.

O relatório dêste é minudente, quer no tocante aos empreendimentos já levados a efeito, quer no que concerne aos projetos que tem em vista executar em beneficio da cidade e dos munícipes. Nêste derradeiro particular, são assás elucidantes os seguintes trechos do relatório do Dr. Antonio Maia:

> **"Impõe-me o dever funcional de dar conta a V. Excia. dos resultados de minha viagem á metrópole brasileira, onde por comissionamento da Interven-**

toria do Estado estive a observar o novo sentido urbanista, ao mesmo tempo que adquiria pequena quantidade de material sobresalente e executava uma obra de regulares e permanentes efeitos de propaganda das riquezas e possibilidades do município de Manaus. De início, com imenso prazer afirmamos, pelo que vi e examinei, não lhe sendo surpresa esta asserção, que a nossa capital, não obstante o longo período de inércia a que foi condenada por causas econômicas de todos tão conhecidas, sem nenhum favor, não está em plano inferior ao das mais adiantadas metrópoles nortistas restando-nos pouco a efetuar para considerá-la dentro das últimas realizações progressistas".

"A estadia, ainda que ligeira, na capital da República, foi-me proveitosa para melhores diretivas no plano da minha administração. Manaus, por agora, precisa de substituir o atual e já antiquado calçamento pelo betume a frio, que, na opinião autorizada do professor Rôxo, ínclito catedrático da Escola Politécnica do Rio, é perfeitamente adaptavel ás cidades de climas quentes, emprestando ás ruas e praças um aspecto elegante e de facil asseio".

Depois de prestar-me o Prefeito de Manaus minuciosas contas da quantia de 92:000$000, por êle recebidos para compra de material e aquisição de objetos necessários ao serviço da comuna, discriminando cada espécie adquirida, apresenta os balancetes mensais da receita e despesa da Prefei-

tura, de Janeiro a Junho do corrente ano, os quadros comparativos da receita orçada e realizada e da despesa fixada e efetuada no exercício de 1938, e finalmente o balanço do ativo e passivo no mesmo exercício.

Verifica-se dos penúltimos êste resultado:

Receita orçada 4.708:314$000 e receita realizada 4.899:791$600; despesa fixada e créditos adicionais 5.491:068$000 e despesa efetuada .... 5.062:216$900.

O balanço do ativo e passivo movimenta-se com os algarismos seguintes:

ATIVO

BENS DO MUNICIPIO

Imóveis	4.748:015$742	
Móveis	180:234$640	
Semoventes	9:600$000	4.937:850$382

CRÉDITOS DO MUNICIPIO

Tesouro do Estado	82:160$259	
Banco de Londres e da América do Sul	2:581$160	
Dívida ativa	1.421:752$601	
Depósitos	60:000$000	
Diversos responsáveis.	40:379$000	1.606:873$020

DISPONIBILIDADES

Caixa geral	79$800	
Passivo descoberto	22.292:953$341	
Caixa de depósitos e cauções .	118:962$118	22.411:995$259
		28.956:719$661

PASSIVO

Empréstimo - ouro (1906)		
Londres, L.544.321.10.0	21.772:860$000	
Dívida interna, apólices municipais	3.207:310$500	
Dívida flutuante, credores de "Exercícios findos" ..	3.855:118$513	
Diversos depositantes	2:467$530	
Depósitos e cauções	118:962$118	28.956:718$661

Como no Estado, o mesmo quadro das dívidas externa e interna, fundada e flutuante, acabrunha e esmaga a administração municipal, pela convicção absoluta de sua impotência em remover êsse peso enorme que oprime as suas finanças. Mas a firmeza da fé no futuro do Amazonas sobrepuja essas preocupações dolorosas, que um dia de certo se hão de dissipar, gerando o horror a outras aventuras dessa ordem.

Quanto ao período financeiro em decurso, o relatório do Prefeito de Manaus oferece as cifras que seguem :

Receita de 1 de janeiro a 30 de junho último ..	2.601:225$500
Despesa paga	2.138:690$400
Despesa empenhada a pagar	360:907$500

Espera o prefeito cumprir a lei orçamentária dêste ano sem nenhuma perturbação por falibilidade de cálculos da receita municipal, dados o desenvolvimento dos negócios comerciais e o impulso das construções urbanas, devido ao aumento progressivo da população da capital, onde os terrenos baldios vão dando logar a prédios elegantes

que aformoseiam a cidade e amenizam a crise de habitações.

* * *

Relativamente aos municipios do interior, vão florescendo dentro da ordem, mercê da atividade de prefeitos, que já não disputam os cargos para exercê-los como mera sinecura, sem o onus do trabalho metódico e mourejado. Já não é de simples barrancos com uma casaria esparsa e inestética a perspectiva da maioria dos municípios amazonenses, cujos administradores porfiam em realizar o máximo com o mínimo possivel de despesas.

Estimulados pela assistência animadora do Govêrno do Estado, sempre pronto a atender aos justos apêlos da gente laboriosa da hinterlandia, os municípios do interior, em grande número, gozam já dos benefícios da luz elétrica, da água canalizada e de portos prestadios, operando nêles a higiene e as ambulancias do Departamento de Saúde os milagres de sanificar indivíduos e ambientes.

A ação controladora da Interventoria, que mantem o prumo indesviavel dos gastos municipais e faz depender da sua aprovação os atos dos prefeitos, não pode nem deve chegar ao extremo de obstar a despesas que se imponham para o bem-estar das populações do interior, só porque tais despesas, em casos extraordinários, transcendem as possibilidades dos orçamentos. Seria isso uma política de estreitezas, que se traduziria como desconfiança injusta no labor indefesso dos que labutam na hinterlandia. E dessa transigência neces-

sária do Govêrno é que derivam os raros desequilíbrios entre as arrecadações e os gastos de algumas prefeituras amazonenses, ressaltantes no quadro abaixo, que, entretanto, apresenta, em geral, saldos credores como índices de cautelosas e bem avisadas administrações.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Balancete de Caixa de Janeiro até 25 de Setembro de 1939

PREFEITURAS	RECEITA	DESPESA
Barcelos	45:669$600	23:365$300
Barreirinha	26:476$700	16:579$400
Borba	126:348$960	67:431$300
Benjamin Constant	17:045$100	14:037$500
Bôa Vista do Rio Branco	70:656$600	56:410$100
Canutama	37:081$800	36:361$500
Carauarí	55:549$800	73:623$400
Codajás	33:443$000	32:353$300
Coarí	55:947$650	53:904$700
Fonte Bôa	41:816$900	62:235$200
Humaitá	38:468$300	33:766$200
Itacoatiara	60:328$000	81:903$600
Itapiranga	3:925$500	3:553$700
João Pessôa	63:394$100	51:902$000
Lábrea	81:187$600	52:341$300
Manacapurú	38:249$200	37:283$000
Manaus	51:845$800	67:226$200
Manicoré	75:572$600	102:826$600
Maués	80:353$700	65:261$100
Moura	44:874$200	40:770$100
Parintins	40:222$520	56:603$100
Porto-Velho	14:695$500	13:842$600
Santa Maria da Bôca do Acre	37:872$800	58:937$400
São Gabriel	37:964$800	27:194$100
São Paulo de Olivença	18:977$060	14:250$700
Tefé	70:423$230	58:587$400
Urucará	14:706$600	17:171$300
Urucurituba	6:392$700	7:993$300
	1.289:490$320	1.227:715$400

XXX

CONCLUSÃO

O Decreto-Lei Nacional nº 1.202, de 8 de Abril, determina que o relatório seja sucinto, limitando-se, por certo, á prestação de contas da administração. Tendo desenvolvido o plano das necessidades prementes do Amazonas, em Exposição de 17 de Setembro do ano transacto a Vossa Excelência, procurei restringir os acontecimentos ás instruções legais. No regime de centralização, em que as informações chegam ao Govêrno Federal por variadas diretrizes, a análise exata dos negócios públicos deriva de um exame geral: dêsse modo, e constituindo uma prova real das afirmativas exaradas em documentos dêsse gênero, conclue-se que é contraproducente a divagação a respeito de problemas estudados pelas comissões técnicas do país. Colhem-se informações claras e positivas nos relatórios das autoridades federais aos respectivos diretores, refletindo o ambiente em que trabalham. Comprovando as assertivas desta exposição, em suas linhas essenciais, poderão ser consultados documentos expressivos, quais sejam os relatórios dos doutores João de Barros Barreto, ex-diretor

geral do Departamento Nacional de Saúde, e João de Albuquerque Maranhão, delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas e Acre.

Em seu relatório ao senhor Ministro da Fazenda, em 29 de Maio transacto, o doutor João Maranhão, delegado fiscal, refere-se ao esforço da Interventoria

> "procurando obter no orçamento apenas os meios necessários ao custeio dos serviços públicos, com o louvavel intuito de assegurar o bem-estar da coletividade. Fixadas as somas aplicáveis a tais serviços, disso resulta convergirem para o Estado as atividades de toda natureza para aproveitamento das inumeráveis riquezas inexploradas desta privilegiada região . . . .
>
> . . . .
>
> Estado de vastas possibilidades econômicas, mas de fraca densidade demográfica, o Amazonas, apesar de seu despovoamento, no que concerne á arrecadação das rendas internas federais, vem competindo, vantajosamente, com vários Estados da Federação, nomeadamente o Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagôas, Sergipe, Espírito-Santo, Goiás e Mato-Grosso".

Assim se expressa o doutor Barros Barreto:

> "O fato é que, mesmo sem contar com as contribuições municipais, que só agora se sistematizam, os orçamentos estaduais para os serviços de saúde pública e assistência médico-sanitária em

> 1939 mostram quasi todos grande diferença em comparação com os do ano de 1933. E se depreende do quadro e do gráfico seguintes que apenas em Alagôas e Pernambuco baixou o *per-capita*. Êle duplicou na Baía, Ceará, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, São Paulo e Sergipe, triplicou no Amazonas e Rio de Janeiro, quadruplicou em Goiás, Mato-Grosso, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e quintuplicou em Santa Catarina". (p. 33).

São dois documentos valiosos em relação ao regime econômico e á defesa sanitária do vale.

Os demais departamentos têm, por sua vez, testemunhas insuspeitas, inclusive os que maior articulação oferecem com os serviços federais, como a instrução pública, o departamento de estatística, os conselhos técnicos.

* * *

Deduz-se, pela leitura dos capítulos em que foram concatenados os acontecimentos principais no último ano de administração, a acentuada vigilancia pelos problemas da ordem, da economia, das finanças, da instrução, da saúde pública, dentro dos postulados do Estado-Novo. O plano de administração vem sendo executado morosamente com os elementos fornecidos pelo próprio Estado, na lenta expansão que lhe vêm acentuando os rumos de crescimento. Avulta a qualquer observador, por menos avisado, a necessidade de um esquema administrativo que abranja o maior número de sectores — um plano nacionalizador de

govêrno que se ramifique pelas nossas cinco fronteiras. Pelas surpresas do tempo em que vivemos, pela extensão territorial aberta para tantas linhas de penetração, conclue-se pelo afastamento do velho conceito — a Amazônia como reserva, como o campo destinado ás explorações de amanhã.

Aquelas surpresas precipitaram a necessidade imperiosa da conquista pela posse nacional do sólo, por meio das incursões dos desbravadores, ou de colônias militares. Os velhos marcos possessórios não podem mais ficar perdidos nos desvãos das florestas: exigem vigilancia, derrubadas, construções.

As faixas fronteiriças necessitam a fiscalização dos aviões, unindo os contingentes militares, os núcleos florestais, que tambem representam contingentes de defesa.

Todos êsses múltiplos aspectos da Amazônia foram estudados por Vossa Excelência com acuidade de visão :

> "O problema capital da Amazônia consiste, porém, em transformar em exploração sedentária a exploração nômade, a que até agora se tem sujeitado as suas riquezas. Mas o sólo da Amazônia, exuberante em flora e fauna, com a sua fertilidade impetuosa e hostil á atividade humana, é conquista, certamente, rude e dificil. Para realizá-la, impõe-se, antes de tudo, organização e cooperação. Evidentemente, o emprêgo de vultosos capitais apressaria a adaptação de grandes núcleos colonizadores". — ("A Nova Política do Brasil", II, pag. 182)

Enquanto não fôr executada essa idéia matriz, compete ao administrador a tenacidade paciente em encaminhar os assuntos administrativos, sob a orientação controlizadora do regime, numa região em que a iniciativa particular, embora representando um grande esforço, impõe a direção organizadora das autoridades e dos corpos técnicos.

A Interventoria Federal sempre procurou agir nêsse sentido, no cumprimento dos deveres que a consciência e as leis lhe impõem, nêste renascimento admiravel da nacionalidade.

Manaus, 30 de Setembro de 1939.

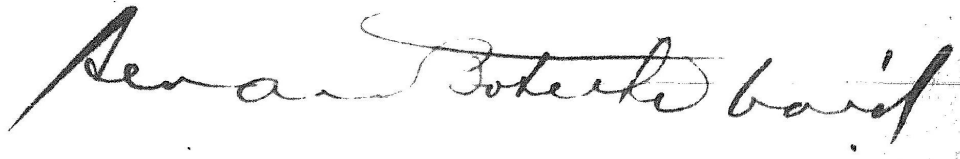

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM